



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°145 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.765, 05 de agosto de 2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, e suas alterações; CONSIDERANDO a solicitação do MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE, buscando junto à SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH a disponibilidade de veículo para reforço da frota municipal e garantia de melhores condições de trabalho aos servidores municipais, visando otimizar os serviços prestados à população, especialmente nas áreas de manutenção de vias públicas e fiscalização de obras de referida municipalidade; CONSIDERANDO a existência na SRH de veículo disponível para a doação solicitada; CONSIDERANDO o que consta no NUP nº29001.000511/2025-60. DECRETA.

Art. 1º – Fica autorizada a doação para o MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE, do bem relacionado no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º – A doação deste bem móvel dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, como donatário ao MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Matos Santana

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°36.765 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	TOYOTA HILUX CD 4x4 – 2008/2009	BOM	R\$ 18.178,00	S/N

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Recurso Hierárquico apresentado pelo senhor **FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS** face à decisão publicada no DOE de 16 de abril de 2024, que o puniu com a sanção de DEMISSÃO dos cargos de Professor, com fundamento no art. 199, inciso I, por descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos I e II do Art. 191 e incisos IV e XIX do art. 193, todos da Lei Estadual nº 9.826/74; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado concluiu por meio de parecer no processo NUP 30001.014852/2024-11, pelo “improvimento do apelo formulado pelo servidor, tendo em vista que o requerente não trouxe aos autos fatos ou argumentos novos capazes de reverter a conclusão do Relatório Final do PAD nº 110/2022”, RESOLVE, por todo o exposto, **INDEFERIR o presente Recurso Hierárquico**. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 01 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004073/2025-83, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), ao Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, matrícula nº 3000013-7, referente à viagem à cidade do Aracati/CE, no período de 17 a 21 de julho de 2025, para participação no Festejo Ceará Junino - realização do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura (Secult Ceará), em consonância com o artigo art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, classe I do anexo I; art. 16; art. 19; Art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004380/2025-64, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a servidora **LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO**, SECRETARIA DA CULTURA, matrícula nº 3000039-0, referente a viagem à cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 20 e 21 de julho de 2025, para participar da abertura do ‘Mi – Festival Música na Ibiapaba’, em consonância com o artigo art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, classe I do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004020/2025-62, RESOLVE AUTORIZAR, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ao Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, matrícula nº3000013-7, referente à viagem à cidade do Itatira/CE no período de 27 a 28 de junho de 2025, para participação no Festejo Ceará Junino - realização do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura (Secult Ceará), em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 16; art. 19; parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004184/2025-90, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); totalizando R\$ 661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$330,67 (trezentos e trinta reais e sessenta e sete reais); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), consistindo o montante final em R\$1.432,92 (mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.920,51 (dois mil, novecentos e vinte e cinquenta e um centavos); perfazendo o total de R\$ 4.353,43 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), a servidora **LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Cultura, matrícula nº 3000039-0, referente a viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 a 25 de julho de 2025, para participação como mediadora do Seminário: "Horizontes da gestão cultural em equipamentos públicos - Arranjos de gestão compartilhada e o futuro dos equipamentos culturais", de acordo com o artigo 1º, art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JULIO CÉSAR NOGUEIRA TÓRRES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº 168.058-1-5, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, que viajará à cidade de MANAUS-AM, nos dias 11 a 14 de agosto de 2025, a fim de participar da 2ª Reunião Anual Extraordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica – CONDPC que ocorrerá durante o 19º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, concedendo-lhe **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 2.524,15 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; classe II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PEFOCE. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300000.9-9 a **viajar** aos municípios Ibiapina, Tianguá e Ubajara, nos dias 04 05 e 08/08/2025, com o objetivo de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais e audiência pública , concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 396,80(trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria Nº 143/2025 de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu/CE, Icó/CE e Brejo Santo/CE, no período de 28 a 30 de julho do corrente ano, a fim de participar do Comitê de Gestores Escolares, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação de Senador Pompeu, /Icó e Brejo Santo, as CREDES 14, 17 e 20 concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo uma total de R\$ 496,00 (quatrocentos reais) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELINA DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 300001-0-2, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, com a finalidade de representar a Secretaria da SECITECE, Sandra Maria Nunes Monteiro, na Solenidade de Certificação dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Mecânica, Meio Ambiente, Agricultura, Gastronomia e Cozinha, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.849,38 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497868.1.6, a **viajar** à cidade de Vitória - ES, no período de 03 a 05 de agosto de 2025, a fim de participar do Masterclass Presencial – Sanções Administrativas da Regulamentação à Aplicação Prática, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.868,58 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no § 1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **DANIEL DE CARVALHO BENTES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital, matrícula nº 30002644, a **viajar** para a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31 de julho de 2025, para participar do “Dia das Operações 2025”, evento anual promovido pelo Banco Interame-ricano de Desenvolvimento – BID, com o objetivo de fomentar o intercâmbio de Experiências, refletir sobre os principais desafios enfrentados na implementação dos Projetos, identificar soluções transversais e inovadoras, tendo como tema “Gestão para resultados – Ferramenta para transformar Projetos em Impactos, ASSESSORANDO o Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, concedendo-lhe passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$3.642,11 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso III, §1º do art.4º; art.8º; art.14; art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 18 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004021/2025-15, RESOLVE AUTORIZAR, o Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, matrícula nº3000013-7, a **viajar** à cidade do Tauá/CE no período de 11 a 12 de julho de 2025, para participação no Festejo Ceará Junino - realização do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura (Secult Ceará), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 16; art. 19; parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria de Delegação de Competência nº14/2025 – CC, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor, **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 30001583, a **viajar** para a cidade de QUIXERAMOBIM/CE, na data de 07 de julho de 2025, para participar da Inauguração da Pedra Fundamental do Porto Seco José Dias Macedo, além da Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício

anterior, válidos para o exercício de 2025, (½) meia diária, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), total de R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.12; art.15 e art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII N° 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **vijar** conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de ministrar palestras sobre o Projeto de Redução das Desigualdades de Aprendizagem no Ensino Fundamental, e ministrar palestra da Jornada Pedagógica 2025.2, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 25 DE JULHO DE 2025.

PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28/07/2025	FORTALEZA/MORAÚJO/FORTALEZA	0,5	R\$ 198,40	R\$ 99,20
29/07/2025	FORTALEZA/ARATUBA/ACARAPE/FORTALEZA	0,5	R\$ 198,40	R\$ 99,20
30/07/2025	FORTALEZA/CAPISTRANO/ITAPIÚNA/FORTALEZA	0,5	R\$ 198,40	R\$ 99,20
VALOR TOTAL DO ATO				R\$ 297,60

*** *** ***

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **vijar** aos municípios de Camocim, Missão Velha, Araripe, Ibiapina, Ubajara, Crato e Senador Pompeu/CE, no período 29/07 a 01/08/2025 e 04/08 a 08/08/2025, a fim de Participar de Treinamento com Técnicos e Lideranças para o Desenrola IDACE em Camocim e Missão Velha, Cerimônias de Entregas de Títulos em Ibiapina, Ubajara e Crato e Participar de Sessão Solene da Assembléia Legislativa do Ceará em Senador Pompeu, concedendo-lhe 8,0 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e Trinta Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), totalizando R\$ 1.102,24 (mil cento e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 143/2025 de 18/02/2025, Publicado DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **vijar** a cidade de Assaré - CE, no dia 24/07/2025, a fim de participar da Inauguração da Delegacia, do Centro de Educação Infantil (CEI) e Assinatura da Ordem de Serviço para a construção de duas Areninhas, no município de Barro e Inauguração da pavimentação da Rodovia CE-480 (estrada Assaré - Açu de Canoas), de uma Areninha e da Praça do Estádio Municipal, bem como Assinatura do Convênio para a pavimentação asfáltica da estrada Genezará, no município de Assaré, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea A,§1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA CC N°045/2025.

ATUALIZA E DESIGNA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 74, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para a Operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria CC nº 938, de 18 de agosto de 2023, que institui o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa da Integridade da Casa Civil; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da atual composição, através do NUP 30001.007761/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa da Integridade da Casa Civil, que passará a ser composta pelos MEMBROS abaixo designados:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA
Francisco José Moura Cavalcante	3000094-3	Gerência Superior
Regina Estela Benevides Lima	3000177-X	Planejamento e Desenvolvimento
Sabrine Gondim Lima	3000018-8	Assessoria Jurídica
Otávio Nunes de Vasconcelos	3000458-2	Administrativa Financeira
Nara Francisa da Silva	3000457-4	Comunicação
Jean Edson da Silva Carneiro	3000478-7	Tecnologia da Informação
Ângela Madalena Viana de Araújo	1031491-7	Comissão de Ética
Cristiane Figueiredo Almeida Castro de Goes	3000487-6	Ouvidoria
Manuela Esteves de Carvalho	30000145-1	Controle Interno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, especialmente a Portaria CC N° 15/2025, de 31 de março de 2025.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 158/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Rua Um, nº 55 -Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, CEP: 33.240-094, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de 08 (oito) Scanners Corporais** para atendimento de demanda do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240020 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 3.111.200,00 (três milhões, cento e onze mil e duzentos reais), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100014.08.243.163.12185.01.449052.1.7543220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449052.1.7543220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.1 1.449052.1.7543220059.1.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Alan Moraes Viegas, representante legal da VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA..

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2025

PROCESSO N°: 30001.008767 / 2025-02 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) técnica/administrativa, serviços diversos, de tecnologia da informação e logística de transportes previstas no ITEM 2. do Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** O objeto da presente contratação se justifica em razão dos recorrentes descumprimentos contratuais por parte da empresa CRIART, especialmente quanto a obrigações trabalhistas e previdenciárias, que comprometem a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, a Administração Pública optou por não renovar o contrato vigente. Em caráter emergencial e visando garantir a continuidade do serviço público, adotou-se medida excepcional de pagamento direto aos colaboradores, respaldada em jurisprudência consolidada. Diante da urgência e da impossibilidade de concluir a nova licitação em tempo hábil, cuja tramitação já está em curso sob o NUP nº 30001.014503/2024-07, torna-se imprescindível viabilizar nova contratação temporária até a finalização do processo licitatório regular. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.319.215,24 (quinze milhares, trezentos e dezenove mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.500.9100000.0.2.01 e 30100003.04.126.421.20300.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133 de 2021. **CONTRATADA:** LAR ANTÔNIO DE PADUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Faria de Melo, nº 752 – Vila Manoel Sátiro, CEP 60.713-480, Fortaleza/CE. **DISPENSA:** O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, da Portaria CC nº. 79/2024, com fundamento no inciso VIII, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA e APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, para contratação direta da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025. Francisco José Moura Cavalcante - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CASA CIVIL. **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.008767/2025-02, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DÉ LICITAÇÃO Nº 004/2025, declarada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza, 31 de julho de 2025. Francisco das Chagas Cipriano Vieira - SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Alessandra Fonseca Damasceno

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°05/2025

Nº DO PROCESSO: NUP: 30001.005514/2025-79

I – **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Convênio nº 05/2025, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**. II – **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a alteração dos quantitativos das rubricas do plano de trabalho do Convênio nº05/2025, sem majoração do valor conveniado, bem como a prorrogação da sua vigência por 60 (sessenta) dias, com início em 22/07/2025 e término em 19/09/2025. III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 05/2025. IV – DATA E ASSINANTES: 21 de julho de 2025. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Guilherme Sampaio Saraiva, Prefeito de Barbalha-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230003/VICEGOV

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, for assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20230003 – VICEGOV, com fundamento na decisão a que chegou Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Estadual nº 65, de 03 de janeiro de 2008, que instituiu o Sistema de Licitações do Estado do Ceará – Central de Licitações, vinculado operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, atribuindo-lhe competência para o processamento de licitações de interesse de Órgãos e Entidades do Poder Executivo, o Objeto: a contratação de Serviço de Produção Audiovisual para Elaboração de Vídeos que serão utilizados no aplicativo de letramento digital #ElasPorElas, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará (PreVio). Empresa: EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS Dotação orçamentária: 30100014.14.422.167.12228.15.449039.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240043 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de revogar seus atos administrativos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo NUP 47011.002108/2024-57, RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº20240043-Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA N°54/2025 DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS (ENCARREGADO DE DADOS) NO ÂMBITO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47 do Estatuto Social da Etice, aprovado na Assembleia Geral de 24 de junho de 2025, e, CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou LGPD; CONSIDERANDO a Portaria nº 57, de 22 de agosto de 2024, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIP) da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice; CONSIDERANDO a Lei nº 18.699 do Estado do Ceará, de 7 de março de 2024, que estabelece o modelo de governança da proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança; CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como Encarregado de Dados da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, sem prejuízo das suas funções: I – **LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO**, matrícula nº 104.1-3, como titular; e II – **ANA LUCIA PEREIRA GOMES**, matrícula nº 234.1-8, como suplente. Art. 2º. São requisitos para a função de Encarregado: I – atuar com ética, integridade e autonomia técnica, evitando situações que possam configurar conflito de interesse; II – ter conhecimentos multidisciplinares essenciais à sua atribuição, preferencialmente, os relativos aos temas de: privacidade e proteção de dados pessoais, análise jurídica, gestão de riscos, segurança da informação, governança de dados e acesso à informação; III – não se encontrar lotado nas unidades de Tecnologia da Informação ou ser Gestor responsável por sistemas de informação do órgão ou da entidade; IV – não estar envolvido diretamente na operação de sistemas que façam tratamento de dados; V – não exercer qualquer outra função que caracterize conflito de interesse,



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

nos termos da Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024. Art. 3º. São atribuições do Encarregado de Dados da Etice: I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, no exercício dos seus direitos, respondendo-as, quando devido, dentro do prazo legal; II – receber as solicitações e comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento; III – orientar os servidores, funcionários e contratados da Etice sobre as práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais, nos termos da legislação e de normas internas da empresa; IV – executar as demais atribuições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nas resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e nas demais normativas nacionais e estaduais pertinentes; V – recomendar medidas para mitigar riscos aos direitos dos titulares de dados, incluindo salvaguardas técnicas e organizacionais; VI – assessorar os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais na realização de inventários de dados pessoais e auxiliar na emissão de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais; VII – coordenar a implementação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito desta Entidade, zelando pela observância das recomendações definidas pelos órgãos superiores, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como as legislações e decretos estaduais sobre privacidade e proteção de dados pessoais; VIII – prestar informações e auxiliar a Etice, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e demais normas nacionais e estaduais pertinentes: a) nos pedidos administrativos relacionados ao tratamento e à proteção de dados pessoais; b) no atendimento aos direitos dos titulares; c) nas solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e d) nos casos de incidentes de segurança, de acordo com a Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024; IX – ofertar parecer sobre privacidade e proteção de dados pessoais, com o auxílio do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIP) da Etice; X – propor, revisar e supervisionar as políticas e normas corporativas sobre privacidade e proteção de dados pessoais, em conjunto com o (CSIP); XI – propor ações de capacitação e conscientização em privacidade e proteção de dados pessoais, definindo o conteúdo, periodicidade e público-alvo, em conjunto com o CSIP; XII – auxiliar o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, nos termos da Portaria nº 129/2024 e suas alterações; XIII – auxiliar a Etice no que for preciso para o melhor direcionamento da gestão de dados pessoais e sua regulamentação; XIV – exercer outras atividades relacionadas ao tratamento de dados pessoais. Art. 4º. Para o desempenho das funções do Encarregado, será garantido: I – o acesso direto à alta administração da Etice, para apresentar suas demandas e necessidades e obter apoio e patrocínio; II – a cooperação dos gestores e colaboradores da Etice para o atendimento de suas solicitações de informações e na realização de suas atividades, salvo quando estas forem contra as atribuições da Etice, ou violem os princípios da Administração Pública; III – o acesso à formação continuada em temas de privacidade e proteção de dados pessoais. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEARIA N°178/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e §6º, e 150 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ANTONIA LIVIA LEMOS ARAUJO	21/07/2025	20/07/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241380

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20241380, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 913802024, até o dia 22/08/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241578 IG N°1342647000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20241578, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de Construção e Reforma Diversos (areia, brita, cerâmica e outros)**, para um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 915782024, até o dia 22/08/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250003, de interesse da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Conservação de Dependências – M.C.D.P.**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 903782025, até o dia 20/08/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250009 IG N°1391595000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20250009, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 902102025, até o dia 22/08/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250088**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250088, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material de Construção**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907832025, até o dia 20/08/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250097**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250097, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cloreto de Polialumínio Líquido 23% (PAC23)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907062025, até o dia 26/08/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250478
IG N°1371585000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250478, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos de laboratório pela metodologia imunoenzimática**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 904782025, até o dia 22/08/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250684
IG N°1333943000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250684, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Locação, por demanda mensal, de sistema de alto fluxo, incluindo manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças, acessórios e insumos**, para o Hospital São José, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 906842025, até o dia 26/08/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250686**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250686, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 906862025, até o dia 22/08/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20240056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Novo Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240056 – SEDUC, Comprasnet nº 95071/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO II (12 SALAS) PICI DAS PEDREIRAS, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, em virtude da empresa vencedora do certame apresentar desistência de participação na licitação, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR PICI**, formado pelas empresas V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA BEIJAFLOR LTDA e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, com valor global de R\$ 11.928.687,40 (onze milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentas e oitenta e sete reais e quarenta centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20250001, Comprasnet nº 95008/2025, de interesse Do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, cujo objeto a execução da obra de reforma do Posto da Polícia Rodoviária Estadual de Aquiraz, localizado na Rodovia Ce 040 - km 12, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20250001 - SEDUC, Comprasnet nº 95029/2025, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA QUILOMBOLA, COM 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, com valor global de R\$ 6.875.834,90. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/1293**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1293/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90908/2024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material elétrico e hidráulico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250327**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903272025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO É o objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025.0571**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90571.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Absolver da acusação de descumprimento ao subitem 8.5.11 do edital, com punição prevista no inc. IV do art. 155 da lei nº 14.133/2021 durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.034477/2024-14. Pregão Eletrônico nº 20240656-SESA. Empresa: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.970.999/0001-31. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°044/2025 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000049-1-x, desta Autarquia, a **vaijar** as cidades de Apuareés, Tejuquoca e General Sampaio/CE nos períodos de 04 a 08 de agosto de 2025, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0017/2024

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS Terceirização de Serviços LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, Nº 280 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II e §2º, da Lei 8.666/93, na Cláusula Nona do contrato e no Processo NUP 13012.006590/2025-53; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, o **prazo** de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses; Fica acrescido ao valor global do CONTRATO o montante de R\$ 6.946.136,04 (seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e quatro centavos), referente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.221.476,75 (Treze milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Victor Simão Bede (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°01/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia sob regime especial, criada pela Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, CONSIDERANDO os autos do processo administrativo NUP 13012.004313/2025-14 ; CONSIDERANDO o que preconiza Resolução ARCE nº 07/2021; e CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor em Reunião Ordinária do dia 24 de julho de 2024, decide **renovar o CREDENCIAMENTO** da empresa **SISTRANSE SISTEMA DE TRANSPORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ nº 40.125.948/0001-98, para prestar o serviço de inspeção dos veículos utilizados na prestação dos serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, com vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de 31 de julho de 2025. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA N°134/2025.

ATUALIZA MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que esta CGE estabeleceu em seu Plano de Logística Sustentável a necessidade de instituir uma Comissão Interna da Coleta Seletiva Solidária com o objetivo de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis para descarte de forma correta, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 275 de 2001, RESOLVE;

Art. 1º - Fica alterada a composição da COMISSÃO INTERNA DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DA CGE substituindo o senhor Sérgio Brígido de Moura, Assessor Técnico – Coafi 3000015-3 por Raphael da Silva Rodrigues, Assessor Técnico – Coafi 3000065-x.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de julho de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº135/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 6º Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais e 2º Seminário do Observatório Brasileiro de Inteligência Artificial, concedendo-lhes diárias e passagens, de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; §2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2025 FORTALEZA, DE 30 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUA NT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Kassy Modesto da Silva	Auditor de Controle Interno/ Coordenador	II	24 a 28 de agosto de 2025	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	3,5	R\$371,98	R\$ 650,97	R\$ 2.324,88	R\$371,98	R\$ 2.833,75 R\$ 5.158,63
Caio Petrônios Araújo Lopes	Auditor de Controle Interno/ Articulador	II	24 a 28 de agosto de 2025	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	4,5	R\$371,98	R\$ 836,96	R\$ 2.882,85	R\$371,98	R\$ 2.833,75 R\$ 5.716,60

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2025/FUNPEN

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI/DR-CE, CNPJ nº 03.768.202/0001-76. OBJETO: contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI/DR/CE, para execução de cursos de qualificação profissional as pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO A deste instrumento e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme os termos de DECLARAÇÃO e RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$1.898.206,40 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil duzentos e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) - 18200004.06.421.197.12102.03.33903 9.2.7591200070.0 – 1084461. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI/DR-CE SENAI E FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, GESTORA DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR FUNPEN – CE

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.038568/2024-34

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ACUSADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. D&L SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ SOB O Nº 09.172.237/0001-24. CONTRATO Nº. 076/2020. DESCUMPRIMENTO. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 10.16. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 13.1, SUBITEM 13.1.1., ALÍNEA “d” DO CONTRATO Nº. 076/2020 E ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. POSSIBILIDADE. . Isto posto, acolho o Parecer Jurídico Nº 001315/2025 de fls. 021-031, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGCT (fls. 017), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 020) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, alínea “d” parte final, do Contrato nº. 76/2020, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, à empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.172.237/0001-24, em virtude do atraso de 04 (quatro) dias no pagamento dos salários do mês de outubro/2024 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, através do Contrato suso mencionado, perfazendo o montante de R\$ 633,21 (seiscents trinta e três reais e vinte e um centavos). Ressaltamos que o valor acima mencionado, correspondente à multa aplicada, deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 13.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.030730/2024-76

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ACUSADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ Nº09.192.042/0001-46

EMENTA: EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ Nº 09.192.042/0001-46. CONTRATO Nº. 19/2023. DESCUMPRIMENTO. ATRASO DE SALÁRIO. SANÇÃO ADMINISTRATIVA. ADVERTÊNCIA. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE. (...)Isto posto, acolho o parecer jurídico, e com base nas informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT, informações da Coordenadoria Financeira e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, I da Lei nº. 8.666/1993, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 09.192.042/0001-46, em virtude do atraso de 04 (quatro) dias no pagamento dos salários do mês de AGOSTO/2024 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, relativo ao Contrato nº 019/2023, conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “e” c/ SUBITEM 14.4, TABELA 1 (GRAU 3) E TABELA 2 (ITEM 9) e ART. 87, I, DA LEI Nº. 8.666/93. Ressalvando-se que em caso de reincidência será aplicada a sanção de multa. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



MIXTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.000961/2025-36**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****ACUSADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.491.662/0001-62, CONTRATO N°. 002/2024. DESCUMPRIMENTO. ATRASO DE SALÁRIO. SANÇÃO ADMINISTRATIVA. ART.87 DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993. POSSIBILIDADE. (...) Isto posto, acolho o parecer jurídico, e com base nas informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT, informações da Coordenadoria Financeira e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, aplicar a penalidade de MULTA à empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.491.662/0001-62, em virtude do atraso de 08 (oito) dias no pagamento dos salários do mês de DEZEMBRO/2024 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, relativo ao Contrato nº 002/2024, conforme previsão da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “e” c/ subitem 14.1, tabela 2 - item 09, tabela 1 - grau 03 e art. 87, II, da Lei Nº. 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 2.296,37 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos). Ressaltamos que os valores acima mencionados, correspondente à multa aplicada, deverão ser descontados dos créditos existentes em favor da contratada, conforme disposição contratual. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.017133/2025-37**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****ACUSADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.491.662/0001-62, CONTRATO N°. 002/2024. DESCUMPRIMENTO CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 11.2, 11.4, 11.8, 11.13. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLAUSULA DÉCIMA QUARTA, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “e” c/ ITEM 14.4, TABELA 2 ITEM 9, TABELA 1 GRAU 03, E ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. POSSIBILIDADE. (...) Isto posto, acolho o parecer jurídico, e com base nas informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT, informações da Coordenadoria Financeira e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, aplicar a penalidade de MULTA à empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.491.662/0001-62, em virtude do atraso de 01 (um) dia no pagamento dos salários do mês de ABRIL/2025 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, relativo ao Contrato nº 002/2024, conforme previsão da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “e” c/ subitem 14.1, tabela 2 - item 09, tabela 1 - grau 03 e art. 87, II, da Lei Nº. 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 471,23 (quatrocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). Ressaltamos que os valores acima mencionados, correspondente à multa aplicada, deverão ser descontados dos créditos existentes em favor da contratada, conforme disposição contratual. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**Nº DO PROCESSO: 43001.004729/2025-14 - IG: 1392610****EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°012/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 012/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 525.563,12 (quinhentos e mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE JULHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Moésio Loiola de Melo, PREFEITO DE CAMPOS SALES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006429/2025-70 - IG: 1392612**EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°065/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 065/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.559.497,39 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE JULHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renata Thaís Duarte Vasconcelos, PREFEITA DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006560/2025-37 - IG: 1392711**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°088/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 088/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLÓBAL: R\$ 232.125,83 (duzentos e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 DE JULHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Naiara Carneiro Castro, PREFEITA DE MORADA NOVA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005637/2025-51 - IG: 1392629**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°020/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 020/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MARCO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.181.414,23 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE JULHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto, PREFEITO DE MARCO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°43001.001691/2025-28 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 17ª MEDIDA O DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°008/CIDADES/2022 (PROCESSO N°02303533/2023) NO PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.001691/2025-28 quanto à solicitação de pagamento da 17ª Medição do Mês de DEZEMBRO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Cidade Jardim Mód. II APF 0398.944-17 CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 17ª medição, período de 01/12/2024 A 31/12/2024,contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS



PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 10.375,36 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024 da programação do Mês de DEZEMBRO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 008/CIDADES/2022 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI . Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 31 de julho de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Robério Xavier Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°0478/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.009540/2024-99, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 7º da Lei 269, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANA LUIZA LOPES MIZUTANI**, matrícula nº 700203-1-9, ocupante do cargo/função de ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS lotada na GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente à obtenção do título de ESPECIALISTA EM LIGHTING DESIGN, a partir de 11/09/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°320/2023

NUP: 43022.006743/2025-12
IG: 1393072000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 320/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.096.581/0001- 70, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Srs. PAULO ROBERTO MARQUES CINTRA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.107.158-95, portador do RG nº 15.167.019-5, SSP-SP, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 6º andar, cj. 61, bloco I - Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-903 e PAULO ROBERTO HAIPEK, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.447.388-26, portador do RG nº 20.884.030-8, SSP-SP, com endereço profissional acima mencionado; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto nas cláusulas constantes no Contrato nº. 320/2023/SOP, de acordo com Processo NUP 43022.006743/2025-12 (SUITE), parte integrante do referido Termo e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 320/2023/SOP, cujo objeto consiste na na **contratação de Serviços Especializados da Consultoria Técnica de Supervisão de Obras** dos Trechos Integrantes do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual - InfraRodoviária Ceará - SP 03. Após as modificações necessárias, conforme disposto nas planilhas apresentadas e corroboradas pela Diretora de Engenharia Rodoviária da SOP, acresceu-se o valor de (+) R\$ 950.334,62 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a (+) 10,14% (dez vírgula quatorze por cento) e supriu-se o valor de (-) R\$ 950.334,62 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a (-) 10,14% (dez vírgula quatorze por cento); sem repercussão financeira, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer Técnico acostado às fls. 006/008 do processo administrativo em comento; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), PAULO ROBERTO MARQUES CINTRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA) e PAULO ROBERTO HAIPEK (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°034/2024

NUP: 43022.005596/2025-55
IG: 1393570000

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II – CONTRATANTE: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, devidamente qualificado nos autos do NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP supramencionado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 067/2025, bem como no art. 124, I, “b”, art. 6º, XVII, art. 104, I, todos da Lei nº. 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epígrafeado tem como finalidade de **suprimir serviços ao Contrato nº034/2024**. 1.2. O contrato em questão sofrerá uma supressão do saldo contratual no importe de R\$ 141.812,32 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 4,50% do valor original do contrato, sendo essa a repercussão financeira negativa; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 141.812,32 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 008/2025

PROCESSO N°: 43022005919 / 2025-19 OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECORTES JUDICIAIS**, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP/CE) EM DIÁRIOS OFICIAIS, NOMEADAMENTE, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (Tribunal de Justiça do Ceará – TJCE e Tribunal de Contas do Estado – TCE), DIÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL (Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 e Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – TRT7), DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO (Supremo Tribunal Federal – STF; Superior Tribunal de Justiça – STJ; Tribunal Superior do Trabalho – TST; Tribunal Superior Eleitoral – TSE; e Tribunal de Contas da União – TCU) E DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL – DJEN; JUSTIFICATIVA: Aprimorar e reforçar o suporte no fornecimento de informações oficiais relevantes a esta Superintendência, sobremaneira no que concerne ao acompanhamento dos processos judiciais em trâmite no âmbito de jurisdições de seu interesse, além de favorecer o gerenciamento de informações relevantes para a elaboração de defesas e demais peças processuais no interesse desta Autarquia; VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.122.421.20194 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros



Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 – Recursos Diretamente Arrecadados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no 75, II da Lei nº 14.133/21, bem como nas informações constantes do Processo Administrativo (NUP nº 43022.005919/2025-19); CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º: 17.326.621/0001-62; DISPENSA: Declarada em 29 de julho de 2025, por GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Superintendente Adjunto de Edificações da SOP; RATIFICAÇÃO: não se aplica.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003542/2024-74
EXTRATO DE CONVÉNIO N°036/2025**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE JATI-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.413.255/0001 - 25, cuja Prefeitura está localizada na Rua Carmelita Guimarães, nº 2 – Centro, Jati-CE, CEP 63.750-000, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, SR(A). MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **CONSTRUÇÃO DO PATO MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JATI- CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 2.064.127,16 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.064.127,16 (dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.023.654,08 (dois milhões, vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Recursos do CONVENENTE: R\$ 40.473,08 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Qualificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO (PREFEITO DE JATI-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003703/2025-19
EXTRATO DE CONVÉNIO N°058/2025**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional sob o nº: 30001737, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ARENDÁ/CE**, inscrito no CNPJ nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, Ararendá-CE, CEP 62.210-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. ARISTEU ALVES EDUARDO, brasileiro, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a “**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NO MUNICÍPIO DE ARENDÁ/CE, NAS LOCALIDADES DE VIOLETE, BAIRRO VARJOTA E DISTRITO DE RADAMINHA**”, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 581.297,96 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 581.297,96 (quininhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quininhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 81.297,96 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025 SIGNATÁRIOS : JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ARISTEU ALVES EDUARDO (PREFEITO DE ARENDÁ/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.002920/2025-83
EXTRATO DE CONVÉNIO N°059/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901 neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA- CE**, inscrito no CNPJ nº 07.623.069/0001-10, cuja Prefeitura está localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197, Centro, CEP: 62.650-000, Uruburetama-CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA,. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA SDO, ESTRADA DO SEVERINO, NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 3.180.715,50 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 180.715,50 (cento e oitenta mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.154, de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – Litoral Oeste; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA PREFEITO DE URUBURETAMA-CE.

Larissa Augusto e Silva
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS – PORTARIA N°0441/2025

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.006581/2025-12
EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÉNIO N°010/2021**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º010/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de sua Superintendente Adjunta de Rodovias – Respondendo conforme a Portaria nº 0441/2025, engenheira Sra. Larissa Augusto e Silva, com matrícula funcional sob o nº: 300095-68 e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Manoel Gomes de Farias Neto;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (03/02/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29/07/2025: Larissa Augusto e Silva Superintendente Adjunta de Rodovias – Portaria nº 0441/2025 E Manoel Gomes de Farias Neto Prefeito do Município de HORIZONTE/CE /CE.

Larissa Augusto e Silva
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS – PORTARIA N°0441/2025

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.006467/2025-84

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°126/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 126/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por sua Superintendente Adjunta de Rodovias – Respondendo (Portaria N° 0441/2025), SRA. LARISSA AUGUSTO E SILVA, Matrícula Funcional: 300095-68 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, nº 02, Centro, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RÔMULO MATEUS NORONHA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 05/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29/07/2025: LARISSA AUGUSTO E SILVA Superintendente Adjunta de Rodovias da SOP – Respondendo (Portaria N° 0441/2025) E RÔMULO MATEUS NORONHA Prefeito do Município de Parambu-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006736/2025-11

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°041/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 041/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapiopoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no instrumento originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 01/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 7.033.112,78 (sete milhões, trinta e três mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 29/07/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapiopoca-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006293/2025-50

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°200/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 200/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de sua Superintendente Adjunta de Rodovias – Respondendo conforme a Portaria nº 0441/2025, engenheira Sra. Larissa Augusto e Silva, com matrícula funcional sob o nº: 300095-68 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE Várzea Alegre/CE, cujo o CNPJ : 07.539.273/0001-58 já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Flavio Salviano Lima Filho;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio a prorrogação, por mais 180(cento e oitenta) dias, findando em (07/02/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29/07/2025: Larissa Augusto e Silva Superintendente Adjunta de Rodovias – Portaria nº 0441/2025 E Flavio Salviano Lima Filho - PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006746/2025-48

EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°115/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 115/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por sua Superintendente Adjunta de Rodovias – Respondendo (Portaria N° 0441/2025), SRA. LARISSA AUGUSTO E SILVA, Matrícula Funcional: 300095-68, com endereço funcional na SOP/CE , e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.934/0001-22, com sede na Rua Alexandre Arrais, nº 757, Centro, CEP: 63.170-000, Araripe-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ PAULINO PEREIRA, devidamente qualificado no instrumento de Aditivo anterior, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180(cento e oitenta) dias, findando em 05/02/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.121.268,98 (um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 28/07/2025; LARISSA AUGUSTO E SILVA Superintendente Adjunta de Rodovias da SOP – Respondendo) e JOSÉ PAULINO PEREIRA (Prefeito do Município de Araripe-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006285/2025-11

EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°140/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 140/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pela prefeita SRA. Giordanna Silva Braga Mano;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias, findando em 13/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28/07/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP Giordanna Silva Braga Mano Prefeita do Município de NOVA RUSSAS /CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 140, datado de 29 de julho de 2025, que publicou a CORRIGENDA DO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2024 – NUP: 43022.004896/2025-89 – IG: 1391334000, **Onde se lê:** “ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2024 – NUP: 43022.006435/2025 – IG: 1391334000”; **Leia-se:** “ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2024 – NUP: 43022.006435/2025 – 89 - IG: 1391334000”; Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 137, datado de 24 de julho de 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO N.º DO DOCUMENTO: 115/2025 – NUP: 43022.002239/2024-54, IG: 1333098000: **Onde se lê:** “ VI- VALOR GLOBAL: 6.657.554,27 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **Leia-se:** “ VI- VALOR GLOBAL: 16.657.554,27 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N°096/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE, URBANO E METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°096/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	TIPO	QUANTIDADE
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	40
Leonel Ferrer Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	40
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	40
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	40
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	40
Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos	Orientador de Célula	300002-8-5	A	40
Nara Thais Silva da Rocha Félix	Orientador de Célula	300004-4-5	A	40
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	E	40
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	40

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2023

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2023; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 31 (trinta e um) dias a partir de 01 de agosto de 2025, passando a vigorar até 31 de agosto 2025, nos termos previstos na Cláusula Sexta e demais legislações aplicáveis.; III - VALOR GLOBAL: Sem alteração; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original não alteradas por este instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2025; ADELINA DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, e NILO ALVES JÚNIOR Diretor Executivo do Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento - IDESCO SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 30 de julho de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N°44/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: MEER DO BRASIL INOVA SIMPLES (I. S.); III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 31/01/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Luciana Auxílio Teixeira Josino da Costa, Nagila Maria Pontes Silva Ricardo, Kamilla Barreto Silveira e Debora Hellen Almeida de Brito, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°525/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001828/2024-36, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, o Docente ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 000869-1-6, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma Classe, com vigência a partir de 04 de outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 21 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°526/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000884/2024-53, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, a Docente JOYCE MAZZA NUNES ARAGÃO, matrícula nº 300218-9-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma Classe, com vigência a partir de 10 de maio de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 21 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°529/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000393/2025-93, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a servidora MARTA MARIA ARAÚJO MOURA, matrícula nº 0004081-9, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para 28, nesta Fundação, com vigência a partir de 12/10/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 21 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°008/2025 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002521/2024-71, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL ao servidor MARIA DERLANDIA DE ARAÚJO JANUÁRIO, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300047.5.2, lotada no Departamento de Física, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM ENSINO DE FÍSICA, com eficácia a partir de 14 DE OUTUBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 28 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°012/2025 - GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002735/2024-48, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** ao servidor **JOÃO ANTONIO DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300041.0.8, lotado no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do Campus Campos Sales, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E RECURSOS NATURAIS, com eficácia a partir de 06 DE NOVEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 06 de março de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA N°0474/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001858/2023-42, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/04/2021, a docente **CLAISA ANDREA FREITAS RABELO**, matrícula nº 0068251-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0566/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00424178/2016, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA**, Professor Assistente, referência G, matrícula nº 0068041-9, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 18/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 831/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.008962/2024-49, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **ANTONIO WHERBY RIBEIRO NOGUEIRA**, Professor Assistente, mat. nº 3000287-3, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2085/2025 O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP31032.004679/2025-29, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 11 de Julho de 2025, os **SERVIDORES** Sr. Carlos Heitor Sales Lima, Matrícula Nº 000766.1-9, Diretor da Divisão de Gestão de Transporte e Manutenção - DITRAN, como Fiscal Técnico e o Sr. Fernando Antônio Alves dos Santos, Matrícula: 008009-0, Pró-Reitor de Administração da UECE - PROAD, como Gestor de contrato do Contrato nº 41/2025. FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

PORATARIA N°2334/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007167/2025-14;31032.007730/2025-54;31032.007725/2025-41;31032.007709/2025-59;31032.007542/2025-26;31032.007659/2025-18;31032.007540/2025-37;31032.007627/2025-12;31032.007624/2025-71;31032.007544/2025-15;31032.007252/2025-82;31032.007162/2025-91;31032.006993/2025-46;31032.006991/2025-57;31032.006949/2025-36;31032.007620/2025-92;31032.007705/2025-71-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2334/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA	19275781320	07/08/2025 a 08/08/2025	FORTALEZ ATUA FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01965376304	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANA PAULA PINHO PACHECO	47972572372	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	502,50
FRANCISCO WALBER FERREIRA DA SILVA	63448777315	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	502,50
PIEDLEY MACEDO SARAIVA	64429920397	22/08/2025 a 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE MAURITI JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	502,50
JANAILDO SOARES DE SOUSA	08434671425	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	502,50
LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS	10794204368	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
JOSE ROBSON MAIA	80815847300	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	502,50
NATHIEL DE SOUSA SILVA	02533939307	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA ARACOIABA FORTALEZA	01 e ½	502,50
CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA	78135559372	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA MARCYARA SILVA SOUZA	04225035336	22/08/2025 a 23/08/2025	ARATUBA BREJO SANTO ARATUBA	01 e ½	502,50
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA	85312657387	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA /BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
FRANCISCO ELIANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	02503092381	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA /CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	502,50
NAUDINEY DE CASTRO GONÇALVES	88833488349	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA /BATURITE FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA TAYLANA MARINHO MOURA	05400194370	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA /OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARCIA MACHADO MARINHO	56767919349	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA /BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 41/2025
IG 1381591000**

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: MARCOPOLLO SA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02(DUAS)UNIDADES DE VEÍCULOS DO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNCECE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N°º 14.133/21 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24/07/2025 A 24/07/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.225.980,00 um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025 **SIGNATÁRIOS:** Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNCECE e Sr. Sidnei Vargas da Silva/Representante Legal da MARCOPOLLO SA

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°02/2025

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADO: CDA COMERCIAL EIREL OBJETO: Rescindir o Contrato 02/2025 que tem como a aquisição de gêneros alimentício para o Restaurante da FUNCECE (Grupo 1 – ITEM 1, 2, 3, 4, 5, 6 Grupo 6 – ITENS 43, 44, 45) de acordo com as especificações do item 01, constante nas condições estabelecidas neste contrato e nos termos da Dispensa de Licitação nº 14/2024- FUNCECE na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 28798/2024 e na proposta do contratado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.137, VIII, art.138, I da Lei 14.133/2024 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e o Sr. Davi Osório Amaro - Representante Legal da Empresa CDA COMERCIAL EIREL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 31 de julho de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°08/2025

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADO: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES OBJETO: Rescindir o Contrato 08/2025 que tem como aquisição de gêneros alimentício para o RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO LIMOEIRO DO NORTE (ITEM 77) de acordo com as especificações do item 01, constante nas condições estabelecidas neste contrato e nos termos da Dispensa de Licitação nº15/2024-FUNCECE na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2024/28314, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20240030 e na proposta do contratado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.137, VIII, art.138, I da Lei 14.133/2024 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e a Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes - Representante Legal da Empresa MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - ME FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 31 de julho de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP: 31032.007653/2025-32

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE reconhece e regulariza a receita no valor de R\$ 7.329,27 (Sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), referente ao saldo final da despesa com uma aquisição de equipamento importado pelo CNPq, através do convênio da **FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**. Destacando a necessidade de restituição da receita à dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.241.20720.03.339192.2.5999200000.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 29 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00424178/2016, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente aos exercícios de 2023 a 2024, no valor total de R\$ 21.276,39 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 21.276,39 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), ao(a) servidor(a), **HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA**, matrícula 0068041-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 43, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT N°172/2025 A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA SALETE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 089596-1-7, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 03 de julho de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 09 de julho de 2025, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 20.714, de 11 de maio de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1061/2024

NUP: 27001.005014/2024-41 - PRÉ-RESERVA: 1392871

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 1061/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **GERARDO SILVEIRA VIANA JUNIOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e GERARDO SILVEIRA VIANA JUNIOR, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.174.933.**, residente e domiciliado em, Caucaia, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1061/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1061/2024 e no processo acima epígrafeado. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1061/2024, com novo término para a data de 16/11/2025, além de proceder ao ajuste da contrapartida social prevista no Plano de Ação. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL: Em razão do presente Aditivo, fica ajustada a contrapartida social prevista no Plano de Ação anexo ao processo administrativo acima epígrafeado, especificando-se que o lançamento do material produzido será realizado na Universidade Federal do Ceará, na Universidade Estadual do Ceará, bem como nas escolas EEEP Creusa do Carmo Rocha, EM Gustavo Barroso e EEFM Arquiteto Rogério Fróes, onde serão ministradas oficinas para o Público interessado acerca dos ritmos afrodescendentes catalogados e palestras sobre a cultura afrodescendente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo,

fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1061/2024 para a data de 16/11/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Gerardo Silveira Viana Junior

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1299/2024

NUP: 27001.004397/2024-31 - PRÉ-RESERVA: 1393171

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 1299/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.025.173-**, residente e domiciliada em, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1299/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1299/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1299/2024**, com novo término para a data de 05/12/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1299/2024 para a data de 05/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Izabel Cristina de Vasconcelos Pinto

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1369/2024

NUP: 27001.006476/2024-86 - PRÉ-RESERVA: 1392659

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 1369/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEÓFILO SOBRINHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e **MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEÓFILO SOBRINHO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.211.673-**, residente e domiciliado em, Jaguaretama/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1369/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1369/2024**, com novo término para a data de 28/11/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1369/2024 para a data de 28/11/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°273/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.005300/2025-10, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 130173-1-X, Agente de Administração, ocorrido em 25/03/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 09/04/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA N°274/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.005305/2025-34, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO ANTÔNIO ADALBERTO AGOSTINHO DA SILVA**, matrícula nº 030791-1-2, Oficial de Manutenção, ocorrido em 14/02/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, em 26/02/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA N°277/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.005309/2025-12, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO JOSÉ DEOCLECIANO PONTES**, matrícula nº 031809-1-3, MÉDICO VETERINÁRIO, ocorrido em 04/06/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 04/06/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°002/2024

IG: 1393295 | SACC: 1324518

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – SDA, inscrita no CNPJ n°. 07.954.563/0001-68 e **CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ITAPIPOCA - CITI**, no CNPJ sob o nº 17.324.511/0001-61. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº 02/2024, cujo objeto o apoio a implantação do projeto “Fortalecimento da Agricultura Familiar Tremembé: Garantia do bem viver Sustentável”, aditivo de prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 16 de agosto de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo NUP 21001.004825/2025-20 e no Parecer Jurídico nº 803/2025. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **VIGÊNCIA:** por 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 16 de agosto de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e ESRAEL VIRGINO DE SOUZA Representante Legal da Entidade.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°076/2024

IG: 1393111 | SACC: 1339901

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, PARA OS FINS NELE INDICADO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. **ENDEREÇO:** Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.447.576/0001-67. **ENDEREÇO:** Rua: Júlio Siqueira, 100, Dionísio Torres, Fortaleza/CE - CEP 60135-226. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas informações contidas no PROCESSO NUP: 21001.005165/2025-02 e o PARECER JURÍDICO Nº. 839/2025. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste dos valores unitários das tecnologias sociais do CONTRATO N°076/2024**, sem alteração de metas, acarretando no acréscimo de valor no importe de R\$ 575.962,75 (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), atualizando o valor total contratual para R\$ 4.919.748,45 (quatro milhões novecentos e dezenove mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), acréscimo de 13,26%. É válido salientar que contrato em apreço tem como objeto contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. **VALOR GLOBAL:** R\$4.919.748,45 (quatro milhões novecentos e dezenove mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N° 076/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante legal da entidade (CONTRATADA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°078/2024

IG: 1393104 | SACC: 1339911

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE INSTITUTO ELO AMIGO - ELO AMIGO, PARA OS FINS NELE INDICADO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. **ENDEREÇO:** Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** entidade **ELO AMIGO - ELO AMIGO**, inscrita no CNPJ sob o nº ° 04.789.139/0001-17. **ENDEREÇO:** Rua Proj. 08 Lot. Cajueiro II 82, Cajueiro, Igatu/CE, CEP: 63.500-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas informações contidas no PROCESSO NUP: Nº 21001.005170/2025-15 e o PARECER JURÍDICO Nº. 825/2025. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste dos valores unitários das tecnologias ao CONTRATO N°078/2024**, sem alteração de metas, acarretando no acréscimo de valor no importe de R\$ 829.736,10 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), atualizando o valor total contratual para R\$ 6.975.369,60 (seis milhões novecentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), acréscimo de 13,50%. É válido salientar que contrato em apreço tem como objeto contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. **VALOR GLOBAL:** R\$6.975.369,60 (seis milhões novecentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N° 078/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIO VALDIMIRO FRANCILINO DE LIMA Representante legal da entidade (CONTRATADA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°089/2024

IG: 1393049 | SACC: 1339927

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS, PARA OS FINS NELE INDICADO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. **ENDEREÇO:** Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.433.866/0001-47. **ENDEREÇO:** Rua Maria do Carmo Oliveira, 745, Centro, Barreira/CE, CEP 62.795-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo NUP: nº 21001.005180/2025-42 e Parecer Jurídico nº. 821/2025. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste dos valores unitários das tecnologias ao CONTRATO N°089/2024**, sem alteração de metas, acarretando no acréscimo de valor no importe de R\$ 830.920,75 (oitocentos e trinta mil novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), atualizando o valor total contratual para R\$ 6.996.390,45 (seis milhões novecentos e noventa e seis mil trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), acréscimo de 13,48%. É válido salientar que contrato em apreço tem como objeto contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. **VALOR GLOBAL:** R\$6.996.390,45 (seis milhões novecentos e noventa e seis mil trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N° 089/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA Representante legal da entidade (CONTRATADA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2024**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 13/2024; II - **CONTRATANTE:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE; III - **ENDEREÇO:** AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - **CONTRATADA:** EMPRESA RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA; V - **ENDEREÇO:** RUA 25 DE MARÇO, N° 149, CEP 60.060-120 - CENTRO - FORTALEZA/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 71 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016 E PARECER JURÍDICO PROJU/EMATERCE n.º 297/2025; VII- **FORO:** FORTALEZA-CE; VIII - **OBJETO:** DESTINA-SE AO ADITA-



MENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N°13/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE TÁXI, TRANSPORTE DE PESSOAS, PEQUENAS CARGAS, ENCOMENDAS E MALOTES PARA CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxxxx ; X - DA VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 27/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFO, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO NÃO APONTADAS NESSE INSTRUMENTO; XII - DATA: 29 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA .

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2025

PROCESSO N°: 56022.001986 / 2025-06 SUÍTE-ADAGRI OBJETO: Locação de imóvel a servir de sede para a Adagri no Município de Russas/CE, sendo localizado à Rua Professor Walquer Cavalcante Maia, 52, Bairro Ypiranga, no município de Russas-CE, CEP: 62.900-000, sendo o imóvel de propriedade do Sr. JOSÉ ZILDO DE MENEZES, com área total de 300,00 m², que nomeou como Outorgada, através de Procuração, para gerir e administrar a locação do referido imóvel, a Sra. MARIA CONSOLATA XAVIER. JUSTIFICATIVA: A locação destinar-se-á exclusivamente para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Russas/CE, na execução das atividades de Defesa Agropecuária. Inexistindo imóvel público disponível para atendimento deste fim, e diante da necessidade de imóvel para abrigar a equipe da Agência de forma digna, segura, operacional e próxima aos produtores da região, logrou necessária a contratação, cuja inexigibilidade está prevista em lei. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1 - 17649 56200006.20.609.214.20962.14 .339036.15009100000.0 - 650 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0 - 3187 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. CONTRATADA: MARIA CONSOLATA XAVIER, solteira, RG 20172711198 SSP - Ce, CPF: 071.884.633-87, residente e domiciliada na Avenida Coronel Araújo Lima, nº 1257, CEP: 62.900-000, Russas-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA: UNIPAR BR. CONSULTORIA LTDA. OBJETO: contratação excepcional de Serviços de Consultoria para realizar Modernização das Câmaras Setoriais instituídas pela ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: contratação excepcional de Serviços de Consultoria para realizar Modernização das Câmaras Setoriais instituídas pela ADECE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 180 dias contado da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 69.890,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE; Rafael Aureliano Gonçalves Branco Diretora de Suporte a Negócios da ADECE e Eduardo Henrique Cunha Neves sócio administrador da UNIPAR BR. CONSULTORIA LTDA.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 288/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNA SILVA DE FARIA 2200013000132X/K020 DAS-2	ACARAU 20/08/2025 a 20/08/2025	JIJOCA DE JERICÓACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUOA DA ESCOLA BRUNA SILVA DE FARIA 2200013000132X/K020 DAS-2	ACARAU 27/08/2025 a 27/08/2025	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 11/08/2025 a 11/08/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 18/08/2025 a 18/08/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 22/08/2025 a 22/08/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 25/08/2025 a 25/08/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 11/08/2025 a 11/08/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU	JIJOCA DE JERICÓACOARA			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
2200011590951X/K020 DAS-1	14/08/2025 a 14/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU				
2200011590951X/K020 DAS-1	18/08/2025 a 18/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU				
2200011590951X/K020 DAS-1	20/08/2025 a 20/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA					
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU				
2200011590951X/K020 DAS-1	27/08/2025 a 27/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CRAWANA PARA O AVANÇO CONTINUOA DA ESCOLA					
JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU				
22000148265111/K020 DAS-2	20/08/2025 a 20/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA					
JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU				
22000148265111/K020 DAS-2	27/08/2025 a 27/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA					
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	20/08/2025 a 20/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVNÇO CONTINUO DA ESCOLA					
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	22/08/2025 a 22/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO					
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	25/08/2025 a 25/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO					
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	27/08/2025 a 27/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO OCNTINUO DA ESCOLA					
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	14/08/2025 a 14/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	20/08/2025 a 20/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA					
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	22/08/2025 a 22/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	25/08/2025 a 25/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	27/08/2025 a 27/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA					
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU				
22000148024017/K020 DNS-3	11/08/2025 a 11/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU				
22000148024017/K020 DNS-3	18/08/2025 a 18/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU				
22000148024017/K020 DNS-3	20/08/2025 a 20/08/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA					
		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 27/08/2025 a 27/08/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 11/08/2025 a 11/08/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 14/08/2025 a 14/08/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 20/08/2025 a 20/08/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 25/08/2025 a 25/08/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 27/08/2025 a 27/08/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO RICARDO QUARESMA 22000130301811/K020	ACARAU 20/08/2025 a 20/08/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO RICARDO QUARESMA 22000130301811/K020	ACARAU 27/08/2025 a 27/08/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 04/08/2025 a 04/08/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 06/08/2025 a 06/08/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 11/08/2025 a 11/08/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 15/08/2025 a 15/08/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 18/08/2025 a 18/08/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 20/08/2025 a 20/08/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 21/08/2025 a 21/08/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 22/08/2025 a 22/08/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 25/08/2025 a 25/08/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 27/08/2025 a 27/08/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 28/08/2025 a 28/08/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC MARCO			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 29/08/2025 a 29/08/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA			
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2	ACARAU 20/08/2025 a 20/08/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC MARCO			
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2	ACARAU 27/08/2025 a 27/08/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANÇO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC CRUZ			
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 14/08/2025 a 14/08/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC BELA CRUZ			
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 18/08/2025 a 18/08/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA			
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 20/08/2025 a 20/08/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC MARCO			
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 27/08/2025 a 27/08/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 3.513,39					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 29 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/02555

PREGÃO ELETRÔNICO N°20240059 - PROCESSO N°22001.091505/2024-83

TORNAR SEM EFEITO SÉRIE 3 | ANO XVII N°107 | FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2025 - PÁGINAS: 35 - 36

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20240059 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/12/2024, às fls 397, do processo nº 22001.091505/2024-83, que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDES) 10,11, 12, 13, 14 e 15, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240059 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.091505/2024-83. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 20240059 II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será SEDUC. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP.4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subit em anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência

da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS. 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 10. DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/0001-25 Nome do Titular: ELIANA NUNES ESTRELA Cargo: Secretária da Educação CPF: 473.400.533-87 RG:216562291 SSP/ CE Assinatura: Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata:DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA Nome do Titular: MARIA IMACULADA SANTOS CONGO Cargo:Representante CPF: 411.962.498-65 RG: 598548488 Assinatura: Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata: KM OLIVEIRA DA SILVA Nome do Titular: KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA Cargo:Representante CPF:047.866.203-35 RG:20074551277 Assinatura: Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata: CLEANMAX AMBIENTAL LTDA Nome do Titular: JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS Cargo: Representante CPF: 959.717.183-04 RG: 20088848170 Assinatura: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°262/2022 -NUP 22001.106337/2025-19/IG:1392975 - SACC: 1226945

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 262/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, , por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Crateús, estado do Ceará, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2022, publicado no D.O.E de 10/08/2022, de acordo com NUP 22001.106337/2025-19; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públlicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da EEEP PROFESSORA MARIA ALTAIR AMÉRICO SÁBÓIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata dos prazos a serem executados,



ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 31 de julho de 2025 até o dia 27 de dezembro de 2025, de acordo com a CI 000903/2025/COINF/SEDUC, datado de 23/07/2025, fls. 02/04.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação- Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda- Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP- Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 31 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°073/2024 -NUP 22001.049538/2025-10/IG: 1392943 - SACC:1338756

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Mogno, nº31, Cajazeiras, Fortalezas-CE, CEP. 60.864-505, inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.454/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, solteiro, com RG nº 94002571844 SSP-CE, e CPF n.º 815.622.503-10, residente e domiciliado na Rua Policarpo Quaresma, nº836, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2024, publicado no D.O.E de 27/09/2024, de acordo com NUP 22001.049538/2025-10; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimo de valores, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BAIXIO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$148.922,34 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 6,64% do valor ao contrato; Supressão de R\$127.574,33 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), que corresponde a 5,69% do valor ao contrato; repercussão financeira positiva de R\$21.348,01 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e um centavo), que corresponde a 0,95% do valor ao contrato; conforme Planilhas anexadas às fls. 144/174, OFÍCIO Nº 003130/2025/SOP/DIFOR, às fls. 277/278, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 282/283, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, GUSTAVO LUZ DE PAIVA- EMPRESA LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 31 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.098776/2025-41/IG: 1392111

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO N° 01/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514.0268-68, com o endereço Rua Padre João Scopel, nº113., o bairro: Centro Município Ibaretama./CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Orientador Cegaf Tania Maria Pereira Lima Silva ; III - ENDEREÇO: Ibaretama - Ce; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Ibaretama - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2024/31757 publicado no DOE de 23/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.098776/2025-41 , regulamentado no art 111, 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/2 e suas alterações; VII- FORO: Ibaretama - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogação de prazo e acréscimo de valor, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, da Escola EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletronica nº 2024/31757, Termo de Participação nº 20240031,Termo de Referencia e na proposta do contratado.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 32.494,79 (trinta e dois mil,quatrocentos e noventa e quatro mil e setenta e nove centavos), que representa 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 26/07/2025 até 23/09/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinaram o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 29/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Tania Maria Pereira Lima Silva - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA, 02 - FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA. Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001100550/2025 17 IG 1391281

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO, situada na Avenida Joaquim da Rocha, nº 43, Bairro Pitombeiras – Grande Aldeia Cauípe, Município Caucaia/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0859-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANÇA CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Av. São Vicente de Paula, 440, Bairro: Araturi - Caucaia, CEP: 61.655-000, Fone:(85) 99987-6658, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16933, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16933 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.279,52 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANÇA CONTRATADA - MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS: 01- LUAN RIBEIRO ARRAIS, 02- FRANCISCA ELIARIA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES. 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106830/2025-39/ IG: 1392912**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARCONI COELHO REIS, situada na Av. Hortênsias, 2283, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0783-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.059,40 (trinta e seis mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2025. **SIGNATARIOS:** Iara Valente do Nascimento Nogueira - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Evilazia da Silva Lima, 02- Gleidstone Ferreira da Silva. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104365/2025-00/ IG: 1392613**

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, situado na Rua Eduardo Porto, nº 42, Messejana, CEP 60.842-050, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENÇO, com sede na Avenida Genibáu, nº 278, Bairro Genibáu, CEP 60.534-230, inscrita no CNPJ sob o nº 54.979.829/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alex Ripardo Lourenço. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17365, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17365, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17365 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.078,70 (dois mil e setenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2025. **SIGNATARIOS:** WILSON ROCHA RODRIGUES - CONTRATANTE – Francisco Alex Ripardo Lourenço – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10889.842025/31/ IG: 1388158**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, situada(o) na Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0428-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES com sede na Rua Vital Brasil nº 768 Bonsucesso Fortaleza -Ce inscrita no CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13123, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13123, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13123 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.953,70 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 1736. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE FÁTIMA FEIJÓ NUNES, 02- ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 20010.404632/025-01/ IG: 1392527**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0392-50, situada na Rua Eduardo Mota, nº 201, Centro, no Município de Chaval-CE, CEP 62420-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Antonio Veras de Oliveria CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO - COOPSOL, situado à Av. Dom José Tupinama da Frotta, n.º 2357, município de Sobral, CE, CEP62.010-290 inscrita no CNPJ sob nº 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/03529, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/03529 FORO: Chaval/CE. **VIGÊNCIA:** EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.434,70 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 5513. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Veras de Oliveria - CONTRATANTE – Johnatan de Oliveira Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Henrique Carvalho Carneiro, 02- Miquéias da Mota Santos. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106830/2025 39 IG 1392859

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARCONI COELHO REIS, situada na Av. Hortênsias, 2283 , CREDE 09 - CASCAVEL/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0783-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira **CONTRATADA:** **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. Central, nº 5452, Bairro: Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.542,00 (vinte quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Iara Valente do Nascimento Nogueira CONTRATADA - Denise Maria Alves Barbosa e TESTEMUNHAS: 01- Evilaia da Silva Lima, 02- Gleidstone Ferreira da Silva. 31 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107615/2025 55 IG 1391673

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, situada na Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Crateús - CE, CREDE 13 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza **CONTRATADA:** **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro: Vila Velha, Fortaleza-Ce CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR - PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16851, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16851 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em D.O.E. , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.215,00 (oito mil, duzentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisco Augusto de Souza CONTRATADA - Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS: 01- Gimiana da Silva Araújo, 02- Maria Aldenora Ferreira da Silva. 31 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097988/2025-19/ IG: 1392694

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada(o) na BR 304 KM 20, DISTRITO DE FORQUILHA, BEBERIBE/CE, CEP: 62.840-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo DIRETOR Sandro José Costa Reboças **CONTRATADA:** **E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL**, com sede na Rua 21 (residencial Bom Futuro), nº 142, Senador Carlos Jereissati, Pacatuba-CE, CEP: 61.814-496, Fone: (85) 9.8953-4875, inscrita no CNPJ sob o nº 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Eliane Viana de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 008/2025, Termo de Participação nº 009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº 008/2025, Termo de Participação nº 009/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 008/2025 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.733,80 (quatorze mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sandro José Costa Reboças - CONTRATANTE – Eliane Viana de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE WELLINGTON PEREIRA LIMA, 02- FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104029/2025-59/PRÉ-RESERVA:139288900

CONTRATANTE: EEEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na Rua Maria Menezes Furtado Nº 105, Vila nova – Pernambuco/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Elton Luz Lopes. **CONTRATADA:** **EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863 A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-080, Fone: (85) 98721-7637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Daniel Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ESTÁGIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17224, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17224, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17224 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PERNAMBUCO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$10.476,50 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.1.2.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 5456. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ELTON LUZ LOPES - CONTRATANTE – ANTONÍO DANIEL SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SUELÍ MARINHO TEIXEIRA, 02-MARIA GARDIENE SILVA NASCIMENTO. Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067585/2025-37/PRÉ-RESERVA: 1379442

CONTRATANTE: EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Rua: Descartes Braga,4269, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0510-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Messias da Silva Braga. CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO , com sede na AV. Dom Pedro II, 148 - bairro: Centro – Município: Camocim/Ce -CEP:62.400-000 . Fone:(88) 99975 0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2025, Termo de Participação nº 2025/14, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2025 Termo de Participação nº 2025/14, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2025 Termo de Participação nº 2025/14, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 – 46312. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MESSIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE – YURI ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIO JOSÉ BENTO MENDES, 02-MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104661/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1392700

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Rua São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0164-71, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Diretor Luiz Kildery de Melo Oliveira. CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Júlio Lima, 948, Centro, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios**, merenda escolar PNAE, destinado a atender os alunos da EEMTI Governador Adauto Bezerra, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17660 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17660 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17660 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$48.449,50 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317 . DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ KILDERY DE MELO OLIVEIRA - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cléa Teixeira Rodrigues, 02-Maria de Fátima Santos Nascimento Segunda. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104865/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1392698

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Rua São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0164-71, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Diretor Luiz Kildery de Melo Oliveira. CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Júlio Lima, 948, Centro, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios**, merenda escolar PNAE, destinado a atender os alunos da EEMTI Governador Adauto Bezerra, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17699 e Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17699 e Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17699 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 45.189,25 - 45.189,25 (Quarenta e Cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317 . DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ KILDERY DE MELO OLIVEIRA - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cléa Teixeira Rodrigues, 02-Maria de Fátima Santos Nascimento Segunda. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087727/2025-82/PRÉ-RESERVA: 1387902

CONTRATANTE: Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada na Avenida Monsenhor Hélio Campos, S/N, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Ana Fabiola Ribeiro de Sousa. CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, Rua Itajaí, 228, Canindezinho, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.731-465, Fone: (85) 981559675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Rafaela de Souza Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Máquinas de Costura**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12836 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12836 e Termo de Participação nº 2025/0013e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12836 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo



de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E e do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA FABIOLA RIBEIRO DE SOUSA - CONTRATANTE – RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO, 02-ROSE MARY BATISTA DA SILVA. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105753/2025-08/PRÉ-RESERVA:1392837

CONTRATANTE: EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga - Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes. CONTRATADA: PRÓGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB CEP: 58322-000, fone: (83) 9336-1433 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARAFADOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18005, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18005, Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18005 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CASCABEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergiana Oliveira Azevedo, 02-Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.103330/2025-45 EXTRATO DE CONVÉNIO N°187/2025/IG: 139289200 - SACC: 1382183

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ LUCIANO SILVA, portador(a) do CPF nº 049.649.433-30, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: 1.1. **Ressasse de recurso para apoio de ações na área de educação em tempo integral** no Município de Palhano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: FORTALEZA- CE VIGÊNCIA: 6.1. O presente Convênio vigorará por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 400.594,28 VALOR: R\$ 400.594,28 (quatrocentos mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos, previsto no MAPP 2497, arcando a CONCEDENTE com R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em APDA (a partir da data da assinatura); b) Segunda Parcela – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em APDA + 02 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.142.11269.14.444042.1.5009100000.0 3.3. O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Conta-corrente nº 71128-3, Caixa Econômica Federal, Agência nº 0755-2, Operação 006. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA 4.1. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de R\$ 50.549,28 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) que será pago em DUAS PARCELAS, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação-CONCEDENTE, JOSÉ LUCIANO SILVA- Prefeito Municipal de Palhano CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 2. CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES . Fortaleza 30 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº165/2025 - NUP 22001.001821/2025-52 - IG: 1393216 - SACC: 1357544

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, representado por seu/sua Prefeito(a) OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR, portador(a) do RG nº 97031005430 e CPF/MF Nº 071.072.263-04 , resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº165/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 257.831,81 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), passando de R\$ 3.484.213,65 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), para a R\$ 3.742.045,46 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 165/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 DE JULHO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - Prefeito(a) Municipal de Sobral. TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 2. CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.036845/2023-61

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.036845/2023-61 , resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, no valor de R\$ 15.274,63 (quinze



mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), no período de novembro, dezembro e 13º integral de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.100679/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo NUP N° 22001.100679/2025-25 resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA R\$ 3.187,25** (três mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), no período de novembro, dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO N°002/2025 MUNICÍPIO CAUCAIA
NUP 22001.102355/2025-21

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. NAUMI GOMES DE AMORIM, para a implementação do PROGRAMA CRESCER APRENDENDO, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas** para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SETIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Caucaia/CE, 07 de julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado Naumi Gomes de Amorim Prefeito Municipal Camila Bezerra Costa da Silva Secretária Municipal de Educação TESTEMUNHAS:FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + N°043/2025 MUNICÍPIO JAGUARETAMA
NUP 22001.102559/2025-62

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 07.442.825/0001-05 doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, Marcos Vinícius de Abreu Cunha, portador(a) do CPF/MF nº 023.327.533-97, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N° 053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Os partícipes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N° 053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O



Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará : 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios préestabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA Prefeito(a) Municipal JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS : 1. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + N°058/2025 MUNICÍPIO ACOPIARA NUP 22001.102597/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA , pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 07.847.379/0001-19 doravante denominado MUNICÍPIO DE ACOPIARA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, portador do CPF/MF nº 107.336.123-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará: 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios préestabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS Prefeito Municipal MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA Secretária Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO PADIN N°042/2025 MUNICÍPIO POTENGI NUP 22001.102430/2025-54

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE PÓTENGI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.658.917/0001/27, neste ato representado por seu Prefeito SALVIANO LINARD DE ALENCAR, para a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O PADIN está inserido no escopo do Programa Mais Infância Ceará que é regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, citado no art. 16 a 20 na seção IV. O Programa de que trata



este artigo, estende-se a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implantação e/ou implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 2.2 O PADIN, tem por objetivo, oportunizar às famílias com crianças de 0 a 47 meses de idade, que estão fora dos Centros de Educação Infantil - CEIs, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral e integrado de suas crianças, considerando suas vivências e seu meio sociocultural. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS 3.1. Implementar o Programa PADIN , com o propósito de: 3.1.1. Consolidar parcerias voltadas para apoiar e orientar as famílias para que possam fortalecer as relações entre mães/pais/cuidadores/crianças criando oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando a formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos. 3.1.2. Ampliar as competências das famílias no que se refere a saberes e habilidades somados à afetividade, atitudes e práticas que facilitam o desenvolvimento, a proteção e a participação das crianças, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a diminuição das desigualdades de aprendizagens das crianças na primeira infância; 3.1.3. Orientar de forma científica e prática as/mães/pais/cuidadores/no cuidar e no educar de suas crianças de forma indissociável, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 47 meses de idade. CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO 4.1. A participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, será por meio da adesão dos municípios selecionados. 4.2. A seleção tem base em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará, tendo como critério o maior percentual de famílias em condição de pobreza, de vulnerabilidade social, como também, o maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 5.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 5.1.2. Remunerar, conforme estabelecido no escopo do Programa, Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, os colaboradores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Supervisores, que atuarão junto às famílias e crianças. 5.2. DO MUNICÍPIO 5.2.1. Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no município; 5.2.2. Identificar as famílias beneficiárias, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 5.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de supervisor(a) do Programa, observando os critérios estabelecidos no Anexo I, que atuará no acompanhamento das ações estratégicas do Programa e será responsável pela qualificação dos ADIs; 5.2.4. Selecionar os profissionais que atuarão como Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI no Programa, observando os critérios propostos no Anexo I, que após participarem do processo formativo atuarão diretamente junto às famílias e crianças; 5.2.5. Articular com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 5.2.6. Garantir as condições necessárias para execução do programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. Conforme estabelecido no anexo II. 5.2.7. Garantir infraestrutura para a realização dos encontros coletivos e comunitários, conforme estabelecido no Anexo III. 5.2.8. Garantir a logística para os planejamentos, estudos e encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). 5.2.9. Garantir a logística de deslocamento para as formações presenciais, conforme estabelecido no anexo II. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1. O presente Termo terá vigência para o quadriênio (2025/2028), a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo comum as partes, mediante prévia justificativa. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 7.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 7.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação do Estado do Ceará SALVIANO LINARD DE ALENCAR Prefeito(a) Municipal Maria da Conceição Alves da Silva Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS:FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.092825/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GEISA FERREIRA GOMES, matrícula nº 22200140121854, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 06/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.092825/2025-31. Maracanaú, 06 de junho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.046246/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO ROMARIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140314164, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046246/2025-17. Santana do Acaraú, 06 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.081069/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DOUGLAS GECIMIEL ROCHA DA SILVA, matrícula nº 22200140132759, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081069/2025-15. Quixadá, 14 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.046259/2025-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO ROMÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140314172, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia

comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046259/2025-96. Santana do Acaraú, 06 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2025 - PRÉ-RESERVA 1388170

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ **CONTRATADA:** FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias de ASSEIO E CONSERVAÇÃO E INFORMÁTICA (TI) E TRANSPORTE, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Esporte, de acordo com as categorias, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo NUP 42001.001489/2025-33, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 022/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 022/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2025, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico, referente ao Processo NUP 42001.001472/2025-86, destinado à contratação regular dos serviços ora pactuados, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 75, inciso VIII, combinado com o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.203.031,96 seis milhões, duzentos e três mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos pagos em seis milhões, duzentos e três mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.421.20190.3.339037.1.500.9100000.0.2.01-05292(SESPORTE) e 42100001.27.126.421.20312.3.339037.1.500.9100000.0.2.01-15125(SESPORTE). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Marilia Lopes Cruz Rolim - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2025 - PRÉ –RESERVA N°1392106

PROCESSO N°: 42001 / 001725 2025-11 **OBJETO:** concessão de patrocínio ao Instituto Social para o Desenvolvimento de Potencialidades – IDEP, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Festival de Esportes Radicais **JUSTIFICATIVA:** é um evento multitemático e pioneiro no município de Maracanaú, focado na promoção da cultura jovem e dos esportes considerados alternativos e marginalizados. O festival reunirá quatro modalidades principais: Fest Game (e-sports e cultura gamer), Desafio de MiniRamp e Melhor Manobra (skate), Desafio de Motocross Freestyle e Desafio de BMX Freestyle Dirt Jump. O objetivo central é engajar o público jovem por meio de atividades de lazer, tecnologia e radicalidade, estimulando a ocupação positiva dos espaços urbanos e o fortalecimento da economia criativa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.8 12.151.11360.03.335041000.1.500.9100000.0.4.01 07745. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, bem como nos arts. 5º e 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 **CONTRATADA:** INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES – IDEP **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001725/2025-11, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 13/2025, objetivando a concessão de patrocínio Instituto Social para o Desenvolvimento de Potencialidades – IDEP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.972.609/0001-62, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Festival de Esportes Radicais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **RATIFICAÇÃO:** O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Social para o Desenvolvimento de Potencialidades – IDEP, para cobrir despesas decorrentes da execução do Festival de Esportes Radicais, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 13/2025, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°84/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a quantia de R\$ 1.143,39 (mil cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Maio de 2025 (Contrato 014/2020), correspondente a inscrição nº: 0010152830 – Vila Conjunto Ceará, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001207/2025-06. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 31 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIO:** ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°85/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a quantia de R\$1.065,58 (mil sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Maio de 2025 (Contrato 014/2020), correspondente a inscrição nº: 0010160191 – Vila Genibáu, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001215/2025-44. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 31 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIO:** ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°86/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a quantia de R\$1.597,25 (mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Maio de 2025 (Contrato 014/2020), correspondente a inscrição nº: 0008087318 – Vila Messejana, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001214/2025-08. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 31 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIO:** ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°130/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.169786/2025-63 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis n° 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 22.05.2025, para o servidor VICTOR GABRIEL CARVALHO SANTOS SOUZA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000192-3, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°223/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JORGE ALBERTO SABÓIA ARRUDA, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula nº 497810.1.6, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização - COMFI, desta secretaria, a viajar à cidade de Barreirinhas - MA, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 79º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.301,93 (mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BARREIRINHAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.676,99 (mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.350,90 (três mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, art. 14, art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°035/2025

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. N° 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 30 de julho de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.267185-8	RONI DAS BEBIDAS LTDA -ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 31 de julho de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°038/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 30 de julho de 2025.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°038/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.541.991-0	AC DO NASCIMENTO SILVA ME
02	06.592.206-9	CEZAR AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA 30982790368
03	06.379.507-8	CLAUDIO SOARES SARAIVA ME
04	06.398.211-0	EMERSON WENDELL BRITO BARROSO DE MELO ME
05	06.445.686-2	EQUIPECAR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
06	06.387.182-3	EXCELLENCE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
07	06.492.362-2	F. M. S. ARAUJO
08	06.335.646-5	FERRACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
09	06.321.423-7	FRANCISCO JACKSON DE LIMA CAVALCANTE - ME
10	06.341.585-2	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE ANDRADE ME
11	06.471.590-6	HABEL B TARGINO
12	06.391.718-1	HF COMERCIO DE INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
13	06.451.742-0	IGOR D B MARTINS ME
14	06.439.172-8	ISNARIA B DE LIMA
15	06.499.983-1	JECONIAS DA SILVA PEREIRA 06111897390
16	06.502.500-8	JOSE ROMULO DA SILVA MELO ME
17	06.366.721-5	MARIA LOLA OLIVEIRA - ME
18	06.487.065-0	MARELA COMERCIO DO VESTUÁRIO LTD
19	06.411.990-4	P3 TELECOM E INFORMATICA LTDA
20	06.404.439-4	PAURILO CARNEIRO DE LIMA - EPP
21	06.406.421-2	ROBERTA MACARIO MENEZES SALDANHA
22	06.372.285-2	VLADIA MARIA BENICIO HOLANDA EPP

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°039/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 30 de julho de 2025.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.643.712-1	ALINE CASTRO CAVALCANTE 93326890320
02	06.774.426-5	ATACADO LUSS MODA FEMININA LTDA
03	06.701.736-3	F RICARDO DE OLIVEIRA MELO ME
04	06.670.957-1	F e M SOLUCOES LTDA
05	06.725.380-6	GN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
06	06.782.678-4	HENRIQUE SOARES HOLANDA SOUSA
07	06.745.702-9	MARIA LUCINEIDA FREITAS DA COSTA
08	06.638.188-6	MERCADINHO FREITAS SJQ LTDA
09	06.781.556-1	MERCADINHO NOVA OPCAO COM DE PROD ALIM LTDA
10	06.767.415-1	RAMILA MAISE PEREIRA DA SILVA
11	06.776.730-3	SL TRANSPORTES LTDA
12	06.731.199-7	YANNE QUITERIA DE SOUZA ME
13	06.554.106-5	ZILDERLENE MARTINS NOGUEIRA FREITAS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.261.997-7	A. ROGERIO MORAIS - ME
02	06.262.209-9	AGROPEC SUPLEMENTACAO MINERAL LTDA
03	06.181.383-4	ANA LARISSA GONCALVES GUIMARAES
04	06.246.759-0	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO 62528041349
05	06.168.901-7	ANTHONY ANDRE AMORIM CAMPOS ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
06	06.170.547-0	ANTONIO VIEIRA DA SILVA 02724401328
07	06.931.173-0	ARARIPE VEICULOS LTDA
08	06.253.900-0	ARIANDNO LANDIM DE SALES
09	06.131.206-1	BM LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME
10	06.237.223-8	BROTHERS PIZZAS LTDA - ME
11	06.223.171-5	C. W. AMORIM FERREIRA CALCADOS - ME
12	06.940.402-0	CICERA RENATA DE SOUSA BARROS - ME
13	06.167.797-3	CICERO ALEXIO FEITOSA - ME
14	06.798.083-0	CICERO CELESTINO NETO
15	06.166.118-0	CICERO GOMES
16	06.253.982-5	COXINHA CARIRI LTDA
17	06.276.879-4	DIEGO ROMANO DA SILVA - ME
18	06.252.262-0	ESFIHA PRIME
19	06.679.350-5	ESFIHARIA CARIRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20	06.165.609-7	F. TALISSON LIMA BEZERRA ELETRODOMESTICOS
21	07.000.649-0	FARMACIA CARVALHO SILVA LTDA
22	06.184.450-0	H. DE MELO RODRIGUES
23	06.138.933-1	IMPORIO ISLA COMERCIAL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
24	06.174.283-0	J. NILTON DE SOUSA JUNIOR - ME
25	06.388.539-5	JOEL LEITE NETO MERCEARIA ME
26	07.005.886-5	JOTA R CONCEITO LTDA - ME
27	06.207.211-0	LIS OTICA LTDA - ME
28	06.166.311-5	LUAN FELIPE HENRIQUE TAVARES - ME
29	06.331.046-5	M G S SANTOS - ME
30	06.260.899-1	MAIANY CARVALHO DE ARAUJO
31	06.240.168-8	MAYANE JAESKA FARIA SILVA - ME
32	06.227.186-5	MAYSIS INFANTIL LTDA.
33	06.204.476-1	MIGUEL E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
34	06.492.245-6	NIKOLAS MIKAELL ANDREDE OLIVEIRA - ME
35	07.003.858-9	OITO 8 COMERCIO E ATACADO LTDA
36	06.137.839-9	OPS DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
37	06.255.999-0	P.R.S. SERVICOS AMBULANTES LTDA
38	06.790.723-7	PAPELARIA SAO BERNARDO LTDA
39	06.253.937-0	PAULO SEBASTIAO ROMAO VIEIRA - ME
40	06.141.603-7	PEDRO YAN OLIVEIRA FERREIRA - ME
41	06.241.945-5	RICARDO F. DE SOUZA
42	06.250.491-6	ROBERTO JARDEU TEMOTEU DE SOUZA 07496791318
43	06.166.296-8	ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
44	06.439.398-4	RODRIGO TEIXEIRA CONDE RODRIGUES ME
45	06.296.743-6	SAMPAIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
46	06.655.947-2	SANTOS E RODRIGUES LTDA
47	06.141.907-9	SEA SYSTEM LTDA - ME
48	07.004.597-6	VANESSA ALVES DE SOUSA LTDA
49	06.131.608-3	W P HAMBURGUER E PIZZA LTDA
50	06.314.081-0	WILSON GERALDO ALENCAR DE ARAUJO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer,



através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se. e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°043/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

N° DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.104.716-6	A. B. NOGUEIRA CALCADOS - ME
02	07.157.561-8	AGRO RURAL CARIRI LTDA - ME
03	07.043.563-4	ANTONIO FERNANDES SOARES DOS SANTOS - ME
04	07.037.222-5	AUTO CENTER RENOVADORA DE PNEUS LTDA - ME
05	07.052.055-0	B D M AGRONEGOCIOS COMERCIO LTDA
06	07.102.941-9	C J PNEUS LTDA - ME
07	07.025.602-0	C W DOS SANTOS DA SILVA - ME
08	07.061.568-3	CASA FLOR LTDA
09	07.160.354-9	CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
10	07.017.426-1	CENTRAL DO LASER LTDA - ME
11	07.159.663-1	CONSTRUTORA NEFRON LTDA - ME
12	07.024.579-7	D. O. C. DE BRITO - ME
13	07.031.548-5	DAMIAO JOSE DA SILVA INFORMATICA - ME
14	07.060.482-7	DEJESUS MOREIRA PIRES VARIEDADES - ME
15	07.047.431-1	E. C. REFEICOS E EVENTOS LTDA - ME
16	07.026.261-6	EDGAR FERREIRA DE SOUSA
17	07.075.394-6	EUCANORD - EUCALIPTOS NORDESTE LTDA - ME
18	07.061.426-1	F.R.M. CALDAS LTDA
19	07.075.125-0	FARMACIAS BATISTA CARIRIACU LTDA - ME
20	07.016.880-6	FHIAMA FONSECA FERREIRA LTDA
21	07.120.536-5	FHIAMA FONSECA FERREIRA LTDA - EPP
22	07.153.405-9	FRANCISCA NATALIA LACERDA DE MESQUITA
23	07.016.564-5	GESSO JK E PREMOLDADOS LTDA - ME
24	07.010.132-9	GILVANE PEREIRA DA SILVA - ME
25	07.055.663-6	H. BANDEIRA DOS SANTOS - ME
26	07.041.342-8	HUMBERTO TALISSON SOUZA SILVA
27	07.084.991-9	I. E. DOS SANTOS
28	07.044.971-6	J. L. DE ARAUJO LACERDA - ME
29	07.046.702-1	LAVI COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA
30	07.094.538-1	LEONARDO SARAIVA DE SA - ME
31	07.041.628-1	MADSON DA SILVA ANDRADE - ME
32	07.158.420-0	MARCIO CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO LTDA
33	07.058.283-1	MARIA SUELLEN MORAIS DA SILVA - ME
34	07.016.870-9	MBM ENGENHARIA LTDA
35	07.115.759-0	METALURGICA J LTDA
36	07.031.413-6	MIX NEGOCIOS LTDA - ME
37	07.110.758-4	MODERNA VIDRO E MARMORE LTDA - ME
38	07.008.294-4	MULE CARIOCA LTDA - ME
39	07.032.506-5	N RODRIGUES DA SILVA CONFECAO
40	07.149.326-3	ORIGINAL MASSAS E PIZZAS LTDA - ME
41	07.153.862-3	R.S. COMERCIAL LTDA
42	07.038.744-3	RADIO FLAGRA MAGAZINE LTDA - ME
43	07.162.502-0	RAJUDS e CO LTDA - ME
44	07.148.893-6	REALEZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME
45	07.127.670-0	ROSALIA H P NEVES - ME
46	07.059.164-4	SECRET CONFECAO LTDA - ME
47	07.064.401-2	SG COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA
48	07.023.627-5	SPEED NET LTDA
49	07.131.071-1	T P DANTAS COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA
50	07.144.193-0	UNIVIDA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°044/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos:1) Contrato social da empresa e suas alterações;2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa (cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso);3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ));4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento;5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa;6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário;7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento;8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses;9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses;10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes;11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços;12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital;13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°044/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

N° DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.100.922-1	J. M. A. DOS SANTOS LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se. e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.162.060-5	A E COMERCIAL LTDA
02	07.202.717-7	AGROPECUARIA LUNNA VITORIA LTDA
03	07.178.735-6	ALYSSON SAMUEL PEREIRA JUSTO - ME
04	07.170.119-2	ANTONIO JERLANDIO DE SOUSA LTDA - ME
05	07.177.740-7	AUTO CENTER RENOVADORA DE PNEUS LTDA
06	06.253.573-0	B. M. ENGENHARIA LTDA - ME
07	07.173.180-6	BUSINESS CARIRI SERVICOS e COMERCIO LTDA
08	07.180.360-2	CALCADA 7 - BAR E PUB LTDA - ME
09	06.132.745-0	CARIRI CARDAN LTDA - EPP
10	07.071.699-4	CARIRIACU COMERCIAL DE GLP LTDA
11	07.164.806-2	CERTEX TRANSPORTE E ARMAZENAGEM LTDA - ME
12	07.166.965-5	CJ DISTRIBUIDORA LTDA
13	07.192.109-5	COMERCIAL DE ALIMENTOS SERTANEJO LUZ DIVINA LTDA
14	06.266.755-6	CONSTRUTORA CASAS KARIRI LTDA - EPP
15	07.006.434-2	CONVENIENCIA C T TEIXEIRA LTDA - ME
16	07.175.126-2	D. O. SEVERO - ME
17	07.169.132-4	ELIANA FERREIRA DE SOUSA LEITE - ME
18	07.180.847-7	ERLEMILSON SILVA MIGUEL LTDA - ME
19	07.203.597-8	ERT TEM DE TUDO LTDA - ME
20	07.166.045-3	EXELENCE ALUMINIOS LTDA - EPP
21	07.172.609-8	G BARROS DE FIGUEIREDO JOIAS LTDA - ME
22	07.198.539-5	IHEALTH BRASIL SERVICOS MEDICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
23	07.172.842-2	INEVITAVEL LTDA - ME
24	07.174.732-0	J B ALUMINIO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
25	07.172.761-2	J. A. DE OLIVEIRA LTDA - ME
26	07.193.674-2	JEAN VITOR GOMES DA SILVA
27	07.173.299-3	JM ELETRONICOS LTDA - EPP
28	07.177.364-9	JM PLASTIC LTDA - ME
29	07.198.718-5	JOAO B. DE S. FEITOSA - ME
30	07.201.005-3	JOSE LAERTE MAIA - ME
31	07.028.668-0	JOSUE PEREIRA LEITE
32	07.018.299-0	JOUYNBERT RODRIGUES FERREIRA
33	07.172.832-5	JUAZEIRO COMERCIO DE TELECOMUNICACAO LTDA
34	06.253.411-4	JUAZEIRO MOTOR LTDA
35	06.283.979-9	JUAZEIRO MOTOR LTDA
36	06.179.042-7	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA
37	06.932.150-7	L.J. CHAVES DIAS
38	07.189.849-2	LUCAS EUFRASIO LEITE - ME
39	06.455.818-5	M C COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E VESTUARIOS LTDA
40	07.175.439-3	M DE F ALVES MARTINS MERCADINHO
41	07.164.556-0	MARCOS ALBINO SOUZA DE ALENCAR LTDA - ME
42	07.172.516-4	MARIA BRASIL BEZERRA MERCADINHO
43	07.053.886-7	PODUM PRODUOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME
44	06.697.278-7	POLIMIX CONCRETO LTDA
45	06.147.945-4	QUATRO 7 CONVENIENCIA LTDA
46	06.157.400-7	RAFAEL SOUZA RUIZ ELETRICIDADE
47	06.232.168-4	RODRIGO ROHAN FELIX - ME
48	07.195.267-5	SERTAO JUAZEIRENSE CARIRI DE MOVEIS LTDA - ME
49	07.201.762-7	WALLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
50	07.195.965-3	WORLD SOLUOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.523.246-1	JUSTO TRANSPORTES LTDA
02	07.170.915-0	TSJ TRANSPORTES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº335/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº335/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.729.660-2	COOPERA PAPELARIA E ARTE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.493.753-4	VENDEMAIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE E

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363.984-0	ATENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
02	06.361.535-5	BRUNA P DE SOUZA ME
03	06.361.271-2	DANIEL RODRIGUES DA SILVA ELETRONICO
04	06.364.335-9	DISTREL DISTRIBUIDORA COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA ME
05	06.359.166-9	ESSENTEL DA PELE COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
06	06.364.881-4	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
07	06.362.193-2	HD COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
08	06.363.620-4	J T L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
09	06.357.499-3	JOSENIAS FREIRE SILVA
10	06.358.098-5	L V DE SALLES CONFECOES ME
11	06.359.211-8	M G RODRIGUES LIMA ME
12	06.362.755-8	MARIA LISBANIA ARAUJO
13	06.363.715-4	OBECI MONTEIRO RICARDO ME
14	06.363.222-5	PARENTE COMERCIO DE GAMES CELULARES E ELETRONICOS LTDA
15	06.360.534-1	PEDROSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
16	06.362.329-3	RESTAURANTE S S LTD ME
17	06.360.803-0	SIBRA ALUMINIOS & ESQUADRIAS DO NORDESTE LTDA ME
18	06.359.781-0	V & L COMERCIAL CELL LTDA ME
19	06.359.107-3	VALERIA MARIA COSTA FACANHA
20	06.362.908-9	W. V. FONTENELE COMERCIO LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.954.731-9	EDINARDO P MORAES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº339/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº339/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.479.806-2	MACROPAC PROTECAO E EMBALAGEM LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO CEFIT Nº05/2025

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO – CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital **INTIMADA** para, através de seu dirigente ou responsável, devidamente identificado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação ou afixação deste Edital, realizarem a ENTREGA das mercadorias correspondentes aos respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO, sobre as quais a empresa assumiu a responsabilidade pela guarda na



condição de fiel depositário. A mercadoria deve ser entregue no Depósito Central da Secretaria da Fazenda - SEFAZ /Comissão de Leilão, localizado na rua Antonio Lafaiete, 368, Presidente Kennedy, Fortaleza-Ce. ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO FORTALEZA, 23 de julho de 2025.

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	CNPJ/CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.369166-3	CSP COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECEM/ARCELORMITTAL PECEM S.A.	2021.10077

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°27/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **RAÇÕES BEZERRA LTDA**, CGF 06.348.163-4, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto n.º 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: 1. Ciência dos Termos de Intimação nº 2025.25313. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 29 de julho de 2025.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°288/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T D C DE MORAIS**, CGF: 07.109541-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25310. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Maria Cristina de Moura Góes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°289/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T D C DE MORAIS**, CGF: 07.109541-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25312. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Maria Cristina de Moura Góes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°290/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JCA ARMARINHO LTDA**, CGF: 06.684.278-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20473. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Góes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°046/2021 (SACC: 1169752 – PRÉ RESERVA: 1387087)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 19001.160042/2025-83, Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato n°046/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do aditivo importa na quantia de R\$ 231.840,00 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 046/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/08/2025 a 09/08/2026. Em razão da renovação, o Contrato nº 046/2021 totalizará 60 (sessenta) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 31/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Antônio Martins Barbosa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA N°129/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; e considerando o que consta no processo administrativo NUP: 08001.002281/2025-01, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO** - MATRÍCULA: 30000390, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, a viajar para o município de Paraipaba, no dia 01 de agosto de 2025 e retornando no mesmo dia, para conhecer o sistema de baterias - BESS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando a importância de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º, §2º, inciso II, art. 16, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como os valores da Portaria nº 143/2025, DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 31 de julho de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°808/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N° 08012.014733/2024-80, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, a **GRATIFICAÇÃO**

PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA, a servidora **LIDIANA LUCAS UCHOA**, matrícula N° 30003039, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 21/06/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1391414000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 141/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para o **fornecimento de Material de Consumo – Limpeza e Higienização – ÁGUA SANITÁRIA E DESINFETANTE**, para atender demanda da sede, regionais e postos do interior deste DETRAN/CE, com as seguintes especificações, quantitativos e do valores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ÁGUA SANITÁRIA – Solução aquosa, limpeza geral, hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de cloro ativo mínimo 2,0% p/p, sem adição de substâncias corantes, detergentes ou aromatizantes. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	Bombona 5,0 litros	2.350	R\$ 5,50	R\$ 12.925,00
2	DESINFETANTE – Líquido, uso geral, ação bactericida e germicida, à base de lavanda. Embalagem com identificação do produto.	Bombona 5,0 litros	2.350	R\$ 5,50	R\$ 12.925,00
VALOR TOTAL R\$ 25.850,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 08012.065950/2025-19, e seus anexos, em especial no Termo de Adjudicação e Homologação da Cotação Eletrônica 2025/14088, os preceitos do direito público, em especial o Inciso II do caput do artigo 75 da Lei 14.133/21 c/c inciso II do art. 1º do Decreto Estadual nº 35.341/23. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a catar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339030.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE e FELIPE LIMA SOARES - Representante Legal da EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°224/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.015017/2024-10

CREDOR: **FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 1744/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA, referente a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 02/05/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. VALOR: R\$ 2.763,38 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°232/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.034907/2024-21

CREDOR: **JOSÉ MARCOS PEREIRA CÂNDIDO**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 2316/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de JOSÉ MARCOS PEREIRA CÂNDIDO, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 19/07/2024, conforme disposto nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, de 13/06/2024. VALOR: R\$ 1.890,55 (mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.31.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/CEGÁS/2024

I – ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III – ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **BBS TRANSPORTES LTDA.**; V – ENDEREÇO: situada na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Siria, nº 151, Bairro Serrinha, CEP: 60.714-110; VI –FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Justificativa da Gerente de Administração com o de acordo do Diretor-Administrativo e Financeiro da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VII –OBJETO: **Renovar o prazo** de vigência por 15 (quinze) meses e de execução por mais 12 (doze) meses, renovando assim o saldo contratual inicial; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); IX – VIGÊNCIA: prorrogado por mais 15 (quinze) meses, contados a partir de 12/12/2025, com término previsto para 11/03/2027; X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XI – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de julho de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGÁS), Benedito Barbosa de Sousa(BBS).

Gustav Souza Costa

DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°155/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos EMPREGADOS, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte-CE, conforme Portaria de N°. 147/2025-DPR, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria N°. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°155/2025-DPR, DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PORTARIA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL		
									DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	II	Portaria de N°. 147/2025-DPR	01.08.2025 a 10.08.2025	Juazeiro do Norte/Fortaleza	9,5	137,78	1.308,91	226,32	1.535,23
Assis Laércio Saraiva Soares	Assistente Condutor	10655	II	Portaria de N°. 147/2025-DPR	01.08.2025 a 10.08.2025	Juazeiro do Norte/Fortaleza	9,5	137,78	1.308,91	226,32	1.535,23

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PORTARIA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL		
							QUANT.	VALOR	TOTAL		
Luis Kelvin Araújo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	Portaria de Nº. 147/2025-DPR	01.08.2025 a 10.08.2025	Juazeiro do Norte/Fortaleza	9,5	137,78	1.308,91	226,32	1.535,23

*** *** ***

PORTARIA N°156/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Sobral-CE, conforme Portarias de Nº. 141 e 148/2025-DPR, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°156/2025-DPR, DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PORTARIA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL		
							QUANT.	VALOR	TOTAL		
Albert Euler Pinheiro de Lima	Assistente Condutor	10070	II	Portaria de Nº. 148/2025-DPR	01.08.2025 a 02.08.2025	Sobral/Fortaleza	1,5	137,78	206,67	81,08	287,75
Jonas de Souza Moura Junior	Assistente Condutor	10657	II	Portaria de Nº. 148/2025-DPR	03.08.2025	Sobral/Fortaleza	2,5	137,78	344,45	81,08	425,53
Pablo Diego Maia Pantoja	Assistente Condutor	10559	II	Portaria de Nº. 148/2025-DPR	10.08.2025	Sobral/Fortaleza	9,5	137,78	1.308,91	81,08	1.389,99
José Rogerio Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10551	II	Portaria de Nº. 148/2025-DPR	10.08.2025	Sobral/Fortaleza	9,5	137,78	1.308,91	81,08	1.389,99
José Evaldo Aquino Cavalcante Filho	Assistente Condutor	10659	II	Portaria de Nº. 148/2025-DPR	10.08.2025	Sobral/Fortaleza	9,5	137,78	1.308,91	81,08	1.389,99
Rafael Leite Araújo	Assistente Condutor	10654	II	Portaria de Nº. 148/2025-DPR	10.08.2025	Sobral/Fortaleza	9,5	137,78	1.308,91	81,08	1.389,99
Alexandre Henrique Rodrigues Lemos	Assistente Controlador de Movimento	10567	II	Portaria de Nº. 148/2025-DPR	10.08.2025	Sobral/Fortaleza	9,5	137,78	1.308,91	81,08	1.389,99
José Edmilson Freitas Silveira Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10063	II	Portaria de Nº. 141/2025-DPR	01.08.2025 a 10.08.2025	Sobral/Fortaleza	9,5	137,78	1.308,91	81,08	1.389,99
João Batista de Souza Medeiros	Assistente Operacional	10251	II	Portaria de Nº. 148/2025-DPR	01.08.2025 a 15.08.2025	Sobral/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	81,08	2.078,89

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; OBJETO: contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades de vigilância da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL R\$5.182.462,68 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0; DATA DA ASSINATURA: 31 de julho 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Cláudius Regis Maia de Sousa pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°82/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** José Auricélia Gois Lima, matrícula nº 000563-1-6; Carolina Braga Dias, matrícula nº 000648-1-5; Márcia Neves Veras, matrícula nº 000595-1-X; Valéria Campos de Almeida, matrícula nº 000531-1-2; Gisela Maria Prata Avelino Correia, matrícula nº 000556-1-1; Elié Regina Fedel Marques, matrícula nº 000686-1-6; Doriana Costa Rodrigues, matrícula nº 000612-1-2; Luciana Barreira de Vasconcelos, matrícula nº 000538-1-3; Caroline Bastos de Alencar Viana, matrícula nº 300007-9-X; Patrícia Jacaúna Barbosa, matrícula nº 300010-3-6; Diego Magalhães Coelho (Tenente PM), matrícula nº 843.958-5-4; Marcilio Oliveira Quixadá (Tenente PM), matrícula 300.305-9-1; para **compor**, sob a presidência do primeiro, **a comissão** responsável pela elaboração da nova Instrução Normativa relacionada aos procedimentos de Fiscalização Ambiental Estadual no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SIEMA). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, VIVIANE MARINHO CORREIA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DA MULHER

*** *** ***

PORTARIA CC 0027/2025-SEM - O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR VIVIANE MARINHO CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula dos Serviços de Proteção, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DA MULHER

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21 **CONTRATADA: XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ 35.571.803/0001-80. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o **registro de preços para aquisição de nobreaks**, visando à manutenção do fornecimento ininterrupto de energia elétrica aos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2025) 62100001.14.422.167.11556.01.449052.2.500.9100000.0 (dotação 850391) (2025) 62100001.14.422.167.11556.02.449052.2.500.9100000.0 (dotação 850364) (2025) 62100001.14.422.167.11556.03.449052.2.500.9100000.0 (dotação 850421) (2025) 62100001.14.422.167.11556.05.449052.2.500.9100000.0 (dotação 850410) (2025) 62100001.14.422.167.11556.07.449052.2.500.9100000.0 (dotação 850661) (2025) 62100001.14.422.167.11556.08.449052.2.500.9100000.0 (dotação 851058) (2025) 62100001.14.422.167.11556.09.449052.2.500.9100000.0 (dotação 851040) (2025) 62100001.14.422.167.11556.10.449052.2.500.9100000.0 (dotação 851084) (2025) 62100000.1.14.422.167.11556.11.449052.2.500.9100000.0 (dotação 850338) (2025) 62100001.14.422.167.11556.12.449052.2.500.9100000.0 (dotação 850695) (2025) 62100001.14.422.167.11556.13.449052.2.500.9100000.0 (dotação 851196) (2025) 62100001.14.422.167.11556.14.449052.2.500.9100000.0 (dotação 851039)

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria Esther Frota Cristina - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e Elcio Ferreira Penteado - XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.958.941/0001-21 **CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.865.998/0001-58. **OBJETO:** **Prestação de serviço de contratação de serviços de buffet (lanches e coquetel)**, destinados ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela Secretaria das Mulheres, no interior do Estado do Ceará, nos municípios especificados no Anexo A do Edital, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240016 e Lei nº 14.133/2021 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do (a) publicação, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** O valor da compra/ serviço da contratação é de R\$ 87.330,00 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2025) 62100001.14.422.167.2105 3.01.339039.1.500.9100000.0 (dotação 72841) e (2025) 62100001.14.422.167.21053.02.339039.1.500.9100000.0 (dotação 08968). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Esther Frota Cristina, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, e Thalison Diógenes Dantas, TD Dantas Soluções.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

MINUTA DA PORTARIA N°002/2025

O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos I e 111, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual N213.297, de 07.03.2003, celebram entre si, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE **nomear ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO** - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PESCA E AQUICULTURA como Gestora do Contrato de Gestão entre a SPA e o Instituto Agropolos do Ceará do ano de 2025-2026. O prazo de vigência desta portaria é da data de 11/08/2025 a 31/07/2026. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, IRANA DE FATIMA MESQUITA BARROSO**, com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 00363014, pertencente ao órgão ISSEC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 28 de Julho de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

PORTARIA CC 0134/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, IRANA DE FATIMA MESQUITA BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

PORTARIA N°337/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000132/2025-59-NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **HERNANDES FELIX REBOUÇAS**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000685-1-9, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA, no município de Icapuí, com resarcimento para a origem, a partir de 06/02/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

PORTARIA N°348/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e com fundamento no disposto no art. 6º, combinado com os arts. 33 a 35 do Decreto nº 36.468, de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º **Instituir**, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a **Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório**. Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes SERVIDORES: I – JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO, matrícula nº 3000262-8 – Presidente; II – MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES, matrícula nº 0024271-3 – Membro; III – JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 6002701-3 – Membro; IV – ANDRÉA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2007191-5 – Membro; V – ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA, matrícula nº 3884951-4 – Membro; VI – VALDIR AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 2007151-6 – Membro; VII –



CLÁUDIA MARIA STUDART NORÓES ELLERY, matrícula nº 3000216-4 – Membro. Art. 3º A Comissão ora instituída atuará como instância máxima recursal administrativa nos processos de avaliação especial de desempenho em estágio probatório, cabendo-lhe o julgamento dos recursos interpostos contra as decisões das Comissões Setoriais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°424/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001043/2025-63, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'a' da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA ODETTE MONTEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300380.1.0, folha 6758, lotada no Departamento de Teatro desta Fundação, para Cursar Estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período compreendido entre 11 DE AGOSTO DE 2025 A 10 DE AGOSTO DE 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1643/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105911/2025-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **MATHEUS MELO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48262651, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - RENOEN, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria., sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1645/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106533/2025-93, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **DEYFSON MOTA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30386213, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de (01) ano, a partir de 19 de setembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **INSTITUTO SENTINELA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos** para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual por parte do Instituto Sentinela do Brasil LTDA, a fim de viabilizar descontos em folha de pagamento de valores decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2026, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; e Francisco Renan Silva de Oliveira – Representante do Instituto Sentinela do Brasil LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 29 de julho de 2025.

Graziela Fernandes Forte
COORDENADORA COGEP

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE REVOCAGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20210023

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, por meio de sua autoridade competente, resolve **REVOGAR o Pregão Eletrônico n°20210023**, nos termos do art.49 da Lei Federal nº8.666/93 e demais legislações aplicáveis, referente ao processo licitatório VIPROC nº 03755981/2021, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliação dos imóveis urbanos e rurais pertencentes ao Patrimônio do Estado do Ceará, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente, que justificam a conduta. Nesse sentido, verifica-se considerável decurso de tempo desde a deflagração do certame, que foi sobretestado por determinação judicial, consoante Processo nº3004901-46.2022.8.06.0001, 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, o que comprometeu a atualidade das condições inicialmente previstas no edital. Portanto, a continuidade do certame nessas circunstâncias não mais atende ao interesse público, restando justificada a revogação do procedimento licitatório, em observância aos princípios da Legalidade, da Supremacia do Interesse Público, da Eficiência e da Auto Tutela Administrativa. DATA DA ASSINATURA:07 de Julho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.49 da Lei Federal 8.666/93 e legislação correlata. SIGNATÁRIO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Caio Hugo Carvalho Vitor
COORDENADOR DA COAPI
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - COAPI



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2024

I - ESPÉCIE: prorrogação de prazo; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: avenida Pontes Vieira, n.º 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 14.133/ 2021 e na legislação aplicável. VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: valor anual do contrato é de R\$4.623,48 (quatro mil, seiscentos e

vinte e três reais e quarenta e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: A partir de 9 de outubro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas pelo Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: João Jorge Lima Pereira Francisco Antônio Martins Barbosa.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR JURÍDICO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.161, de 05 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, MARISTENIA REIS CRUZ, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS 3 integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0021/2025-ISSEC - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.161 de 05 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR MARISTENIA REIS CRUZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Perícia Médica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.785, de 27 de Outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE NOMEAR, LILIANA FARIA LACERDA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo IPECE III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.785, de 27 de Outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE NOMEAR, BRYSA DOS SANTOS FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo IPECE III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0005/2025-IPECE - O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.785 de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE DESIGNAR LILIANA FARIA LACERDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo IPECE III, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0006/2025-IPECE - O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.785 de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE DESIGNAR BRYSA DOS SANTOS FERNANDES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo IPECE III, para ter exercício no(a), Diretoria de Estudos Sociais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01791666/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Raimunda Carlos Ferreira, CPF nº 67462294320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 1, matrícula nº 0583001-X, com óbito em 13/01/2023, pensão mensal no valor de R\$ 1.407,41 (um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/07/2023:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	CÔNJUGE	07022336334	1.407,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07329528/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EXPEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 135.728.573-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 070073-1-0, com óbito em 08/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 431,46 (Quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir de 08/12/2012, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado de 13/02/2025: A partir do óbito do instituidor em 08/12/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
KAIO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	FILHO (NASCIDO EM 21/11/2001)	070.119.473-10	R\$ 431,46

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. A partir de 21/11/2022 data que o Sr. Kaio Victor Ferreira de Oliveira, completou 21 anos.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	COMPANHEIRA	971.432.193-04	R\$ 567,34

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), com fundamento na Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 47001.000114/2024-99 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Alves de Aguiar, CPF nº 136.292.123-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Instrutor de Artes e Ofícios, nível/referência 29, matrícula nº 400958-1-0, com óbito em 05/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.699,59 (Um Mil, Seiscents e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/04/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARLOS JEFFERSON FREITAS DE AGUIAR	FILHO MENOR(NASCIDO EM 13/06/2005)	083.973.423-97	1.699,59	Art. 6º, §1º, II, a

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.005080/2024-23 – SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 331, §2º, inciso III e §4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº 10.776, de 17 de dezembro de 1982, e art. 1º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elisio Nobre Saraiva, CPF nº 003.700.023-34, aposentado(a) pelo(a) Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspet. Divisão, matrícula nº 011943-1-3, com óbito em 26/08/2002, **pensão** mensal no valor de R\$ 502,69 (Quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir de 08/03/2024, conforme descrição abaixo indicada por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/06/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Geni Saraiva	Filha Inválida	600.306.213-48	502,69

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.090984/2024-11 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Juvenal Ferreira Fontes, CPF nº 042.864.643-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 058866-1-9, com óbito em 23/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 902,42 (Novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/12/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ESTER MOURÃO LIMA FONTES	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (PERCENTUAL DE 34%)	842.664.063-04	902,42	XXX



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00970550/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SÔNIA MARIA DE ARAÚJO BRITO, CPF 112.550.483-87, lotado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 160795-1-0, com óbito em 16/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.465,70 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculada com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 16/01/2018, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA BRITO	CÔNJUGE	145.305.623-87	R\$ 3.465,70	Art. 6º, §5º, III.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06384044/2020 e nº 06658004/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Lusiário Moreira da Silva, CPF nº 23463090368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/referência 26, matrícula nº 031195-1-3, com óbito em 22/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.052,64 (dois mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANGELA CUNHA DE SOUZA MOREIRA	Cônjugue	16316010320	2.052,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

A partir de 26/08/2020, data do requerimento do Sr. José Lusiario Moreira da Silva Filho, na qualidade de filho (cota familiar de 90% - R\$ 2.639,12):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ÂNGELA CUNHA DE SOUZA MOREIRA	Cônjugue	16316010320	1.319,56	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
JOSÉ LUSIÁRIO MOREIRA DA SILVA FILHO	Filho (Nascido em 03/06/2002)	08555807395	1.319,56	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 06384044/2020, nº 06658004/2020 e nº 04351302/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de alteração do valor do benefício, o Ato datado de 09/05/2022, publicado no D.O.E. nº 124, de 14/06/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. ÂNGELA CUNHA DE SOUZA MOREIRA, na qualidade de cônjuge e ao Sr. JOSE LUSIARIO MOREIRA DA SILVA FILHO, filho do ex-servidor, o Sr. José Lusiario Moreira da Silva, CPF nº 23463090368, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do cargo/função de Datilógrafo, nível/referência 26, matrícula nº 031195-1-3, falecido em 22/05/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 00970550/2018, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de benefício, o Ato datado de 25/05/2018, publicado no D.O.E. nº 151, página 94, de 13/08/2018, que concedeu pensão mensal ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA BRITO, CPF nº 145.305.623-87, na qualidade de Cônjuge da ex-servidora, a Sra. SÔNIA MARIA DE ARAÚJO BRITO, CPF 112.550.483-87, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 160795-1-0, falecida em 16/01/2018, lotado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00713491/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora MARIA PAULA BARBOSA RUFINO, CPF 027.038.663-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12342810, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 97,95%, a partir de 21/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a DEZ/2022, cujo valor é de R\$ 3.364,90. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00209018/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **FRANCISCA ARAÚJO SILVA**, CPF 10967842387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08588414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento – Lei nº 12.473, de 21.07.1995	198,01
Gratificação por Tempo de Serviço de 30% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	59,40
TOTAL	257,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/09/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26/09/2005, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 08588414. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07336019/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA**, CPF 071.003.533-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0004511X, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.421,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43,Lei nº9.826/1974	R\$ 213,28
Gratificação de Produtividade - 165% - Lei nº 15.204/12	R\$ 2.346,10
Abono Compensatório - Lei nº 12.991/99	R\$ 108,51
TOTAL	R\$ 4.089,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°367/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo, Matrícula nº 300581-1-9, desta Secretaria, a viajar as cidades de Guaramiranga e Baturité no período de 05 a 08.08.2025, a fim de Realizar palestra sobre Medidas Socioeducativas no Meio Aberto para os diretores das escolas do município e Participar da capacitação sobre o trabalho social com famílias e interface com os Serviços de Medidas Socioeducativas e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe, três diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 413,34 (quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°373/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 16.710 de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de Gestão do Poder Executivo e altera a Estrutura da Administração Estadual através da Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, RESOLVE tornar público as **Metas Institucionais/Avaliação de Desempenho no período de julho a dezembro de 2025**, desta Secretaria, relacionadas no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°373/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 METAS INSTITUCIONAIS JULHO A DEZEMBRO 2025

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR	1	Analisar processos que tramitam na ASJUR	60	Produtos analisados	%	80 a 90	31/12/25
TOTAL: 60							
COMPARTILHAMENTO: ASCIN – 02 , ASCOM – 02 ,OUVID - 02 , CGSUAS – 02 , CPSB – 02 , CPSES – 02 , COIS – 02 , CEART – 02 , COPSD – 02 , CEVICA – 02 , COSAN – 02 ,COINTER - 02 , COPMI – 02 , COCID – 02 , PROARES – 02 , CODIP - 02 , COFIN – 02 , COAD – 02 , COGEP – 02 , COTIC – 02 TOTAL: 40							
TOTAL META COMPARTILHADA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ASCIN	2	Examinar, analisar, avaliar e comprovar a integridade, adequação, eficiência e economicidade dos processos	30	Análise de conformidade emitida	Processo	3.500	31/12/25
	3	Emitir recomendação sobre processo administrativo da Gestão	25	Recomendação emitida	Relatório	5	31/12/25
	4	Avaliar o controle interno do Subsistema de Contabilidade (Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis)	10	Recomendação emitida	Relatório	2	31/12/25
	5	Avaliar o controle interno do Subsistemas de Sistema de Gestão de Pessoas (Adicional e Gratificação, Desligamento, Assiduidade, Frequência e Declaração de Bens)	10	Recomendação emitida	Relatório	2	31/12/25
	6	Orientar as áreas para fins de elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar	10	Recomendação emitida	Relatório	2	31/12/25
	7	Emitir Parecer Técnico	5	Parecer técnico emitido	Parecer técnico	3	31/12/25
	8	Orientar a Gestão, emitir parecer Conclusivo e encaminhar a Prestação de Contas	10	Prestação de Contas Anual	PCA analisada	6	31/12/25
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- ASCOM	9	Producir matérias e posts para subsidiar os canais de comunicação da SPS	15	Notícias e posts publicados	%	80 a 90	31/12/25
	10	Desenvolver manual de comunicação visual	10	Manual desenvolvido	Manual	1	31/12/25



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	11	Oficina para uso do Canva para colaboradores da SPS	5	Manual desenvolvido	Oficina	1	31/12/25
	12	Comunicação visual de novos espaços da SPS	10	Layout aplicado	Layout	1	31/12/25
	13	Revisão de informações institucionais no site e na intranet da SPS	10	Atualização de dados	%	80 a 90	31/12/25
	14	Campanha publicitária Agosto Verde - Mês da Primeira Infância	10	Identidade visual	Layout	1	31/12/25
							TOTAL: 60

COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02 , ASCIN – 02, OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPSD – 02, COCID – 02, COPMI – 02, COSAN – 02, CEVICA – 02, COINTER – 02, PROARES – 02, CODIP – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 TOTAL: 40

TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
OUVIDORIA - OUVID	15	Atender às demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade	50	Manifestação apurada	%	80 a 90	31/12/25
	16	Responder às solicitações de informação demandadas pelo Cidadão	50	Informação fornecida	%	80 a 90	31/12/25
							TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CGSUAS	17	Gerenciar a Implementação do Suas	50	Municípios Assessorados	Município	184	31/12/25
			50	Gestores, Técnicos da Gestão do SUAS, Coordenadores do Cadastro Único e Representantes do Controle Social	Gestor	184	31/12/25
					Coordenador do Cadastro Único	184	31/12/25
					Técnico	550	31/12/25
					Representantes do controle social	1.000	31/12/25
							TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CPSB	18	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	30	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	Relatório	1	31/12/25
	19	Gerenciar Programas de Transferência de Renda	40	Relatório de acompanhamento de Programas de Transferência de Renda	Relatório	1	31/12/25
	20	Capacitar os profissionais	30	Profissionais capacitados	Pessoa	400	31/12/25
							TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CPSES	21	Gerenciar o cofinanciamento dos Serviços De Média Complexidade	25	Municípios com cofinanciamento Estadual do PAEFI	Município	108	31/12/25
	22	Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	30	Municípios com cofinanciamento Estadual do Centro de Referência Especializado para População em Situação De Rua (Centro POP)	Município	8	31/12/25
	23	Acolher e proteger pessoas com vínculos familiares E/ou comunitários rompidos	30	Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais	Assessoramento e monitoramento	702	31/12/25
	24			Pessoas com direitos violados atendidas	Pessoa	13.550	31/12/25
				Adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto acompanhados	Pessoa	1.310	31/12/25
				Pessoas acolhidas	Pessoa	460	31/12/25
				Pessoas reinseridas na família e na comunidade	Pessoa	60	31/12/25
				Assessoramentos e monitoramentos realizados aos Serviços de Acolhimento no âmbito estadual e municipal.	Assessoramento E monitoramento	1200	31/12/25
				Profissionais do SUAS capacitados	Pessoa	596	31/12/25
							TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL - COIS	25	Gerenciar Programas e Projetos e Projetos de Inclusão Social	10	Relatório de Avaliação das Ações de qualificação das ações de Qualificação Profissional	Relatório	1	31/12/25
	26	Qualificar pessoas para exercerem ou aprimorarem atividades produtivas	30	Pessoas Capacitadas	Pessoa	15.500	31/12/25
	27	Inserir Jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho através da modalidade Jovem Aprendiz	20	Jovens inseridos no mercado de trabalho por meio da aprendizagem	Jovem	3.500	31/12/25
	28	Inserir jovens estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não obrigatório	20	Alunos inseridos em estágio não obrigatório	Aluno	415	31/12/25
	29	Inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho	20	Pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Pessoa	30	31/12/25
							TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO- CEART	30	Manter o reconhecimento e a valorização do artesão	30	Identidade Artesanais Emitidas	Identidade Artesanal	2.000	31/12/25
			20	Pessoas Capacitadas	Pessoa	600	31/12/25
			20	Produtos Artesanais Certificados	Produto Artesanal	1.900	31/12/25
	31	Intensificar a Comercialização de Peças Artesanais	30	Comercialização de Peças Artesanais certificadas	Comercialização de Peça Artesanal	25.000	31/12/25
							TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COPSD	32	Ampliar ações de capacitação referente Às políticas sobre drogas no Estado do Ceará	10	Certificados emitidos	Certificado	663	31/12/25
	33	Ampliar as ações voltadas à política Sobre drogas com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas nos municípios cearenses.	20	Pessoas beneficiadas com a Metodologia voltadas à políticas sobre drogas com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas	Pessoa	9.272	31/12/25
							TOTAL DA META DA ÁREA: 100



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	34	Ampliar a oferta de serviços especializados às pessoas em situação de vulnerabilidade e/ ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas no estado do Ceará.	70	Atendimentos especializados no âmbito da política sobre drogas, ofertados nos equipamentos sociais, destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social e que Apresentem demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, bem como a seus familiares.	Atendimento	13.428	31/12/25
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CEVICA	35	Refere-se a crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos na Casa da Criança e do Adolescente, por meio de escuta qualificada, em ambiente de confiança que integra em um único espaço os serviços	34	Fichas de atendimentos individualizados da casa da criança e adolescente	Ficha Preenchida	500	31/12/25
	36	Refere-se à realização de assessorias aos gestores e técnicos municipais e às instâncias de controle social para a estruturação de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes	33	Assessoria aos municípios	Registro fotográfico Relatório com frequência de assessoria realizada	24	31/12/25
	37	Atendimento no Projeto Zona Viva a crianças a partir de 4 anos, adolescentes, jovens e seus familiares através de ações ofertadas na Unidade, com foco no desenvolvimento humano, no protagonismo, na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e potencialidades e na relação com a família e comunidade, por meio de atividades diversificadas nas áreas da cidadania, arte, cultura, tecnologia, esporte, horticultura, jardinagem e nutrição, propiciando momentos de aprendizagem, reflexão, diálogo, interação, socialização, lazer e intervenções preventivas e complementares aos serviços da Política da Assistência Social.	33	Ficha de Atendimento	Ficha de Atendimento Pessoa	1500	31/12/25
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN	38	Implementar o Programa Mais Nutrição	20	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendida	54.067	31/12/25
	39	Coordenar a execução de ações emergenciais e intersetoriais junto à população vulnerável no âmbito da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional	40	Vales – gás concedidos	Vale – gás concedido	208.000	31/12/25
			40	Cartões concedidos	Cartão concedido	47.845	31/12/25
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE INTERLOCUÇÃO INTERINSTITUCIONAL - COINTER	40	Promover a implementação e consolidação da política sobre drogas nos municípios Cearenses.	30	Município novo Assessorado	Municipio	21	31/12/25
	41	Ampliar as ações de fortalecimento de conselhos de políticas sobre drogas nos municípios cearenses	20	Município novo com Conselho de Políticas sobre Drogas fortalecido	Municipio	22	31/12/25
	42	Articular e apoiar a implementação da política sobre drogas nos municípios Cearenses.	10	Município com Plano Municipal de Políticas sobre Drogas elaborado	Municipio	3	31/12/25
	43	Prestar serviços de fortalecimento da cidadania e inclusão social à população de territórios de extrema Vulnerabilidade	20	Ações territoriais e Comunitárias realizadas	Ação	19	31/12/25
	44	Refere-se a número de atendimentos realizados em ações territoriais e comunitárias beneficiando pessoas em vulnerabilidade Social	20	Atendimentos em ações territoriais e comunitárias	Atendimento	24.200	31/12/25
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE CIDADANIA – COCID	45	Ampliar o acesso do cidadão aos documentos básicos e necessários que promovam a cidadania	40	Atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Caminhão da Cidadania)	Atendimento	2.400.000	31/12/25
			40	Documentos emitidos pelas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Caminhão da Cidadania)	Documento	1.300.000	31/12/25
			20	Ações do Caminhão do Cidadão	Ação	250	31/12/25
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PROARES III - 1ª FASE	46	Realizar processos licitatórios para construção das obras do Programa	50	Processos realizados	Processo	10	31/12/25
	47	Relatório de Monitoramentos dos Planos de Gestão Ambiental e Social do Programa	50	Processos realizados	Relatório	10	31/12/25
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP	48	Coordenar a elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento	15	Relatório do acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Relatório Elaborado	1	31/12/25
	49	Coordenar, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela SPS	15	Relatório de Monitoramento do PPA	Relatório Elaborado	1	31/12/25
			12	Indicadores de Gestão e de Desempenho acompanhados	Relatório Elaborado	1	31/12/25
			10	Acompanhamento dos Recursos onerosos/ Emendas Parlamentares e Obras (TrasfereGov da União)	Relatório Elaborado	1	31/12/25
	50	Coordenar e executar ações de Desenvolvimento Institucional	15	Monitoramento do Planejamento Estratégico	Relatório Elaborado	1	31/12/25
			4	Elaboração de Fluxos	Fluxos	4	31/12/25



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	51	Análise da aplicação de recursos e documentação obrigatória em conformidade com os Planos de Trabalho dos instrumentos firmados (Convênios, Termo de Foramento, Colaboração e Congêneres)	8	Relatório de Analise da aplicação de recursos (Convênios, Termo de Foramento, Colaboração e Congêneres)	Relatório Elaborado	1	31/12/25

TOTAL: 80

COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 01, ASCIN – 01, ASCOM – 01, , OUVID – 01, CGSUAS – 01, CPSB – 01, CPSES – 01, COIS – 01, CEART – 01, COPSD – 01, CEVICA – 01, COSAN – 01, COINTER – 01, COPMI – 01, COCID – 01, PROARES – 01, COFIN – 01, COAD – 01, COGEP – 01, COTIC – 01 – TOTAL: 20

TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA- COPMI	52	Monitorar os municípios em relação a execução dos planos municipais da 1ª infância	20	nº de Municípios	Relatório Município	40	31/12/25
	53	Assessorar os comitês municipais da Primeira infância	20	nº de Municípios	Relatório Município	40	31/12/25
	54	Promover programas de ações de Parentalidade	15	nº de municípios	Relatório Município	9	31/12/25
	55	Manter os Complexos Sociais Mais Infância e os Espaços Sociais	5	nº de complexos	Relatório Complexos e3 Espaços Sociais	4	31/12/25
	56	Realizar as programações de arte, cultura, lazer e as programações especiais nos Complexos Sociais Mais Infância e Espaços Sociais	10	beneficiários atendidos	Frequência Beneficiário atendido	12.000	31/12/25
	57	Promover qualificação Profissional	10	beneficiários atendidos	Frequência Beneficiário atendido	2.000	31/12/25
	58	Implantar brinquedopraças e Brinquedocreches	10	equipamentos implantados	Brinquedopraças e brinquedocreches implantadasDe cada equipamento	12	31/12/25
	59	Manter a Cidade Mais Infância	10	equipamento	Relatório Cidade Mais Infância	1	31/12/25

TOTAL : 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA FINANCEIRA- COFIN	60	Coordenar as atividades relativas a Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas	20	Execução Orçamentária e financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada.	Relatório	6	31/12/25

TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA- COAD	61	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos Administrativos	30	Contratos Acompanhados	%	90 a 90	31/12/25
	62	Gerenciar as atividades de patrimônio, almoxarifado, transportes, arquivo, engenharia e manutenção de bens móveis e imóveis.	15	Inventário de bens móveis e imóveis Realizado	Documento	1	31/12/25

TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- COGEP	63	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das pessoas.	20	Quadro de pessoal monitorado.	Relatório	1	31/12/25
	64	Analisar e avaliar o desempenho dos Servidores Público	30	Folha de pagamento elaborada.	Relatório	6	31/12/25
	65	Analisar e avaliar a concessão de aposentadoria, pensão e abono de permanência dos Servidores Públicos.	20	Avaliação de Desempenho e Gestão Social realizada	Relatório	1	31/12/25
	66	Divulgar e acompanhar capacitações dos servidores/colaboradores.	10	Processos de Aposentadoria, pensão e abono de permanência elaborados	Relatório	1	31/12/25
				Capacitações dos Servidores/ Colaboradores ofertadas pela SPS e Escola de Gestão acompanhadas.	Relatório	1	31/12/25

TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC	67	Gerenciar a execução e manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	30	Sistema de gerenciamento de políticas sobre drogas – SGPD	Sistema	1	31/12/25
			10	Sistema e qualificação profissional -SOP (módulo inscrição)	Sistema	1	31/12/25
			10	Sistema de movimentação financeira - (módulo FMAS)	Sistema	1	31/12/25
			10	Sistema de gestão de vagas em creche (customização)	Sistema	1	31/12/25
			10	Criação do novo sistema CMIC (mudanças das regras)	Sistema	1	31/12/25
			30	Sistema de RH da SPS -- modulo cadastros básicos	Sistema	1	31/12/25

TOTAL DA META DA ÁREA: 100

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO- SEAS	68	Acompanhar a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nos Centros Socioeducativos	25	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Centros Socioeducativos	Relatório	1	31/12/25



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
	69	Acompanhar a execução das ações de manutenção do ambiente físico e infraestrutura dos Centros Socioeducativos	25	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações de manutenção do ambiente físico e infraestrutura dos Centros Socioeducativos	Relatório	1	31/12/25
	70	Acompanhar a execução dos programas de atendimento aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	25	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento dos programas de atendimento aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	Relatório	1	31/12/25
	71	Acompanhar a execução do Programa de Capacitação dos profissionais em Socioeducação	25	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da Socioeducação	Relatório	1	31/12/25
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							

*** *** ***

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°17/2020 IG N°1393157

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza- CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.013364/2025-70. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para **utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°17/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 61.219,19 (sessenta e um mil, duzentos e dezenove reais e dezenove centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 1º de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°20/2020 IG N°1393158

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza- CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.013363/2025-25. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para **utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°20/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Palmeiras, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 73.708,90 (setenta e três mil, setecentos e oito reais e noventa centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 1º de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 57/2025 IG N°1391659**

PROCESSO N°: 47001.011106 / 2025-59 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** REGINA DE FATIMA DIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 123.xxx.xxx-82, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 32141, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.104,00 (Mil, cento e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.45906 2.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011106/2025-59, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **REGINA DE FATIMA DIAS MARTINS**, inscrito(a) no CPF nº 123.xxx.xxx-82, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 32141. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 14 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 90/2025 IG N°1392532**

PROCESSO N°: 47001.012257 / 2025-24 OBJETO: **Contratação direta** da ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS ARTESANAIS DE ITAPAJÉ, inscrita no CNPJ nº 07.193.503/0001-70, representada por sua presidente MARIA DA CRUZ FERREIRA, detentora da Identidade Artesanal nº 1551, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesano cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 5.801,40 (cinco mil, oitocentos e um reais, e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12626 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012257/2025-24, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS ARTESANAIS DE ITAPAJÉ**, inscrita no CNPJ nº 07.193.503/0001-70, representada por sua presidente MARIA DA CRUZ FERREIRA, detentora da Identidade Artesanal nº 1551. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 28 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 91/2025 IG N°1392726**

PROCESSO N°: 47001.011115 / 2025-40 OBJETO: **Contratação direta da artesã FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES SILVA**, inscrito no CPF 661. xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 43261, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 8.225,00 (Oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 565 47200003.11.691.271.10728.11.459062.1. 6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.011115/2025-40 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES SILVA**, inscrito no CPF 661.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 43261. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 28 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°565/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal N° 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Mudando Vidas com Arte” da OSC Fundação Onça Preta, no valor Global de R\$ 20.428,70 (vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 16.342,96 (dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 4.085,74 (quatro mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE
Republicada por incorreção.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA CC 0029/2025-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO**, a partir de 01 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0030/2025-SEAS O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO**, a partir de 01 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) Centro Socioeducativo São Miguel, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°081/2025-O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 29032.000794/2025-82 do Suíte, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº 000065.1.3, MOTORISTA, ocorrido em 10 de Julho de /2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza - CE, em 28 de Julho de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990.FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 30 de julho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2025**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCENE, CNPJ N° 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **B1 VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ N° 15.195.617/0002-68. OBJETO: A prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250001-FUNCENE/DIAFI, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contado da data de publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 285.172,56 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais, cinquenta e seis centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, após recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.545.341.20485.03.339037.1.500.9100000.0.3.01 Reduzida:10134. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-PRESIDENTE e CONTRATADA: Michel Braga Novais - REPRESENTANTE LEGAL

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR



SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.049340/2025-53, RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORES lotada na Célula de Patrimônio e Manutenção – CEMAN, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de junho de 2025, deslocar-se ao município de Quixeramobim, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco das Chagas Barbosa Pereira	083369-1-1	Aux. de Serv.	II	4,5	137,78	620,01	23-27
Valnei Antonio de Oliveira Gadelha	403965-1-9	Ag. Adm.	II	4,5	137,78	620,01	23-27
TOTAL						1.240,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.046149/2025-50 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – CORUE, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Junho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Caucaia, São Gonçalo do Amarante e Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos da Rede de Atenção à Urgência, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eva Vilma Moura Baia Sampaio	300090-9-6	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	11
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°314/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026208/2023-10 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ANTONIO ARISTIDE MELO GRIGORIO**, matrícula nº3000434-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Unidade ACVI, a partir de 06 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA N°370/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme §5º da Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à SERVIDORA elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nºs 13/2021, 470/2021, 1121/2021, 1124/2021, 1214/2021, 1216/2022, 1217/2021, 230/2023, 531/2023, 862/2023, 974/2023, 1158/2023, 409/2024, 428/2024, 111/2024, 112/2024, 1450/2024 e 151/2025 firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°370/2025 DATADA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	DIVÂNIA PEREIRA DA COSTA	13/2021	A V F BATISTA MULTIVENDAS-EPP	26/02/2021	26/02/2022
		470/2021	SS SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA	16/06/2021	16/06/2022
		1121/2021	BIOCORES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	02/12/2021	02/12/2022
		1124/2021	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	02/12/2021	02/12/2022
		1214/2021	M C VITORIANO DE QUEIROZ	30/12/2021	30/06/2022
		1216/2021	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	30/12/2021	30/06/2022
		1217/2021	M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	06/01/2022	06/07/2022
		230/2023	JFV BEZERRA EIRELI	12/06/2023	12/06/2024
		531/2023	VITAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP	11/07/2023	11/07/2024
		862/2023	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	23/08/2023	23/08/2024
		974/2023	WILLIAN DE MENEZES JUNIOR	02/10/2023	02/04/2024
		1158/2023	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS	13/11/2023	13/05/2024
		409/2024	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	09/05/2024	VIGENTE
		428/2024	FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15/05/2024	VIGENTE
		111/2024	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	21/02/2024	21/02/2025
		112/2024	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	21/02/2024	21/02/2025
		1450/2024	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	16/10/2024	VIGENTE
		151/2025	EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	28/02/2025	VIGENTE

*** *** ***

PORATARIA N°1062/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.022246/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos

132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **VILMARA ALBUQUERQUE FARIA**, matrícula nº300236-2-5, que ocupa o cargo de Analista de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1719/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.052927/2023-88 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, ao servidor **RAPHAEL COLARES DE SÁ**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30019563, após obtenção do título de mestrado, a partir de 21 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2292/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.087824/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **JOAO MARCELO ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº300274-3-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 24 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2688/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.051887/2023-57 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **PATRICIA XAVIER LIMA GOMES**, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30018427, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 06 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2915/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.033172/2024-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a) servidor (a) **WERICA PRISCILLA BATISTA DA SILVA MATOS**, matrícula 300264-2-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG , a partir de 03 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2999/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.094039/2024-13 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º 1º, art.º 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VIRNA FABRIZIA ALVES MOURAO**, matrícula nº3003403-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 04 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3012/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.098208/2024-94 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º 1º, art.º 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROBERTA MACEDO COSTA**, matrícula nº3003459-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 18 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3018/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.052272/2024-29 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **BRUNA DE MORAES RUBIM ALELAF**, matrícula nº300236-7-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 04 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3026/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037035/2024-38 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA JUCILEIDE DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº300267-9-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, por cumprir escala de plantão na Unidade de internação III, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3029/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.063018/2024-56 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MEIRILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula 300297-9-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. César Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3048/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.063696/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ALEF WEYBER SILVA DE SOUSA**, matrícula 300299-0-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE, a partir de 08 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3063/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037529/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GABRIELA DE ALMEIDA MOREIRA SALES**, matrícula nº3002753-1, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 07 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3079/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.071669/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ROBSON PEREIRA CAMPELO**, matrícula 300302-6-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 21 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3333/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.042221/2025-70 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRENO MELO NOVAIS MIRANDA**, matrícula nº300.094-01, Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de julho de 2025, a fim de que o mesmo possa **vijar** à cidade Belém/PA, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$325,48 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.627,41 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3918/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002769/2025-87 do Suite, e as determinações do art.2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado



no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DANIELE RIBEIRO ALVES**, matrícula nº300067-7-1, que ocupa o cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de Clínica Médica, a partir de 05 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4421/2025.

ALTERA PORTARIA DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROCESSOS QUE TRATAM DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Portaria nº969/2024, publicada no DOE em 29 de maio de 2024, que Institui Comissão para Análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços, e dá outras providências, e posteriormente alterada pela Portaria nº69/2025; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP nº24001.049539/2025-81. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para Análise de processos que tratam de Recomposição ou Realinhamento de Preços, instituída pela Portaria nº969/2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 28 de julho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA N°4421/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROCESSOS QUE TRATAM DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS

NOME	SETOR	FUNÇÃO
BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	CEPLO/COGEO	COORDENADOR
INGRID FERNANDES JUCA COIMBRA DE FRANÇA	SEAFI/COPSA	MEMBRO
RAQUEL OLIVEIRA RODRIGUES	SEAFI/COFIN	MEMBRO
MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO UCHÔA	SEAFI/COPLA	MEMBRO
LIA LEITE BARROS DE MENEZES	SEAFI/COEXE	MEMBRO
CRISTINA PALHANO DA COSTA	SPJUR/SESA	MEMBRO

*** *** ***

PORTARIA N°4452/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 10.2.4.2, do Contrato nº1281/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 360,67 (trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº2400, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60110-535, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.010762/2025-39, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE0243262, emitida em 01/11/2024, oriunda do Contrato nº1281/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº293/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°4454/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 153,36 (cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº12.420.164/0001-57, estabelecida na Avenida Luiz Maggioni, nº2727, Distrito Empresarial, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.072-055, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.009596/2025-28, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº2024NE029569, emitida em 02/12/2024, oriunda do Contrato nº1466/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº397/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°4462/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.053269/2025-11 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **REGINA FATIMA TEIXEIRA LIMA**, matrícula funcional nº379389-1-2, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** REGINA FATIMA TEIXEIRA LIMA SABOIA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 18 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°324/2025 AO CONTRATO 1163/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG nº2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.061075/2025-81, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO/SACC N°	FORNECEDOR
1163/2023 - 1303085	CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA

Para nele alterar o nome da Gestora do contrato, passando para: A Sra. Brenda Kessia da Silva Gomes, CPF nº066.140.713-60, matrícula nº300376.4.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo – Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº200.702.914.966-3 - SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, considerando os autos do processo NUP nº24001.014099/2025-41, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro nº2400, Joaquim Távora, Fortaleza/Estado -CE, CEP 60.110-535, para que tome ciência de que foi instaurado um processo de responsabilidade, a ser conduzido pela Comissão composta por servidores públicos, a qual avaliará a aplicação da penalidade prevista no inciso IV, do art. 156, da Lei nº14.133/2021, e para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir, conforme art. 158 da Lei Federal nº14.133/2021, de acordo sugerido no bojo do processo administrativo. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°585/2021

PROCESSO N°24001.025682/2025-88

PRÉ-RESERVA 1371509000

I – ESPÉCIE: DOC. N°453/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°585/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Clube Iracema, n 86, apto. 2, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 585/2021**, celebrado junto a PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços, no sistema de rede lógica/dados e PABX/terminais analógicos e digitais, com reposição total de peças novas, originais ou similares, com todo material incluso para: instalação e transferência da rede lógica categoria 6, manutenção corretiva de centrais telefônicas digitais Intelbras, Leucotron, da Rede SESA e suas Unidades, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 565.409,52 (quinientos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Maria Claudeques Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°515/2022

PROCESSO N°24001.031386/2025-16

PRÉ-RESERVA 1388915000

I – ESPÉCIE: DOC.N°456/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°515/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA - CDERM; III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº1033, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 5753, sala 1605 T-2, Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 e art. 65, §1º, ambos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor, além de promover acréscimo ao Contrato nº515/2022**, que tem como objeto serviço especializado para realização de exames histopatológicos, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 86.452,24 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 29/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Cleto Dantas Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°756/2024

PROCESSO N°24001.044213/2025-68

PRÉ-RESERVA 1385817000

I – ESPÉCIE: DOC. N°462/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°756/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, IV – CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** V – ENDEREÇO: BR 101 Sul, s/n, Bairro Prazeres Jaboatão dos Guararapes/PE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº756/2024**, que tem como objeto aquisição de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. VIII – VALOR GLOBAL: R\$882.930,79 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais e nove centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 29.07.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buahmra Abreu, RAFAEL DO REGO BARROS LOTH e JOSE LUIZ CARDOSO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2023

NUP 24001.054986/2025-52

PRÉ-RESERVA 1393030000

I - Doc. N°06/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC**. II – TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC; V - ENDEREÇO: Rua Papi Junior, nº1.222, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI – OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Termo de Colaboração nº03/2023, que tem como finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, o apoio financeiro, a fim de atender a demanda reprimida da população de Fortaleza, Sertão Central, Litoral Leste, Jaguaribe e Sul/Cariri, através da linha de cuidado em oncologia, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Estadual nº119/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº32.810 de 28 de setembro de 2018. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VIII – FORO: Fortaleza/CE; IX - VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a partir do dia 01 de agosto de 2025 e findando em 01 de agosto de 2026; X - VALOR: O MESMO; XI - DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025; XII - SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E PEDRO MENELEU GONÇALVES DA SILVA E CAIO FIGUEIREDO JUACABA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

